

.....
▼ 2017
Documentos
Previsionais
.....



DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2017

O orçamento para 2017 que a seguir se apresenta, importa em 13.681.806,40 € (treze milhões seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e seis euros e quarenta cêntimos).

Com a entrada em vigor da Lei 73/2013 de 3 de setembro de 2013 (RFALEI), que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram introduzidas novas exigências na elaboração de orçamentos municipais, que estão presentes no capítulo IV da referida Lei. Por sua vez a introdução das novas exigências seriam regulamentadas por decreto-lei que até à data não foi publicado (artigo 47º do RFALEI).

Não obstante o referido anteriormente, o Município de Vizela apresenta os seguintes documentos juntamente com os Documentos Previsionais para 2017:

- a) Mapa resumo das Receitas e Despesas (Resumo do Orçamento);
- b) Resumo das Grandes Opções do Plano;
- c) Mapa de Empréstimos;
- d) Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- e) Mapa das Entidades Participadas pelo Município;
- f) Demonstração do Equilíbrio Orçamental;
- g) Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental;
- h) Relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental proposta;
- i) Orçamento da VIMÁGUA (em cumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 46º do RFALEI,

No cumprimento da legislação, alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei 43/2012 de 28 de agosto, os Documentos Previsionais 2017 da Câmara Municipal de Vizela serão apreciados tecnicamente pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sendo o respetivo parecer não vinculativo remetido à Assembleia Municipal.

Município de Vizela, 14 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Dinis Manuel da Silva Costa



ÍNDICE

MENSAGEM INTRODUTÓRIA do PRESIDENTE	1
I- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2017	
1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO	3
1.1. Educação	3
1.2. Ação Social	5
1.3. Emprego e Empreendedorismo	16
1.4. Cultura	19
1.5. Turismo	20
1.6. Cittaslow	26
1.7. Desporto e Tempos Livres	29
1.8. Juventude	31
1.9. Ambiente	36
1.10. Planeamento e Gestão Urbanística	37
1.11. Serviço Municipal de Proteção Civil	38
1.12. Projetos Comparticipados e Candidaturas	39
1.13. Obras Municipais	41
1.14. Relações Públicas	42
1.15. Recursos Humanos	44
2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO	45
2.1. Equilíbrio Orçamental	47
2.2. Previsão das Receitas	47
2.3. Previsão das Despesas	49
2.4. Grandes Opções de Plano	52
2.5. Responsabilidades Contingentes	53
2.6. Entidades Participadas	55
2.7. Notas Finais	57
II- DOCUMENTOS PREVISIONAIS	
1. Plano Plurianual de Investimentos	59
2. Plano de Atividades Municipal	67



3.	Orçamento da Receita	68
4.	Orçamento da Despesa	73

III- MAPAS E QUADROS

1.	Resumo das Receitas e Despesas	88
2.	Mapa Resumo das Grandes Opções de Plano	89
3.	Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	90
4.	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	92
5.	Demonstração do Equilíbrio Orçamental	93

IV- NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 95

V- ORÇAMENTO DA VIMÁGUA, EIM, SA



MENSAGEM INTRODUTÓRIA do PRESIDENTE

Os Documentos Previsionais da Câmara Municipal de Vizela para 2017 têm como principal preocupação o futuro dos Vizelenses e do nosso Concelho.

Com rigor e realismo, pugnamos pela consolidação financeira do Município de Vizela, mas sem nunca descurar a necessidade contínua de desenvolvimento local e de resposta aos desafios que diariamente se colocam na gestão autárquica.

No que ao plano financeiro diz respeito, a Câmara Municipal de Vizela rege a sua ação pelo cumprimento dos saldos do Plano de Ajustamento Financeiro, com redução sistemática da dívida e da despesa corrente. O Capítulo I deste documento (pág. 45) apresenta de forma simples uma Análise Global ao Orçamento para 2017, de modo a que cada vizelense possa aferir por si o rigor e a transparência das contas da Autarquia.

Enquanto documento basilar dos Orçamentos, o Plano Plurianual de Investimentos vê refletidas intervenções de reabilitação urbana em todas as freguesias do Concelho, novas ou a concluir no novo ano. Mas a principal intervenção será a construção de uma nova travessia sobre o Rio Vizela, a montante deste, respondendo às necessidades do tecido empresarial e cumprindo um dos principais objetivos deste executivo, que é o de melhorar as acessibilidades viárias e a mobilidade intra-concelhia. Depois da Via Paralela à EN 106, a Ponte Nova de Tagilde será o maior investimento viário executado no concelho de Vizela.

Ainda na área das Obras Municipais, ressalva-se o enfoque na Administração Direta e na parceria estabelecida com as Juntas de Freguesia que permitiu, a este nível, potenciar o investimento, seja por via da transferência de verbas seja pela partilha articulada de competências.

Paralelamente, a Câmara Municipal de Vizela vai assumir em 2017 a grande obra de Reabilitação da Escola Secundária de Vizela, num investimento de cerca de 3 milhões de euros financiada com fundos comunitários, aos quais o Município se candidatou.

Como apanágio da nossa ação, a coesão social e de educação continuarão a ser grandes apostas do Executivo, destacando-se o apoio direto às famílias com maior carência económica ou social, de que são exemplo a atribuição de apoio financeiro para comparticipação da renda da habitação, por exemplo, ou o apoio psicológico, a cedência de manuais escolares e de bolsas de estudo para os estudantes do ensino superior.



Como estas, outras ações de intervenção social como o transporte de proximidade a criar em 2017, que aproximará a população mais isolada, e tendencialmente idosa, da sede do concelho e dos serviços aqui instalados, demonstram que as pessoas são o centro da nossa preocupação e ação.

Não vamos baixar os braços! Vamos lutar, cada vez mais, pelo que achamos ser o caminho certo para o nosso Concelho. Por uma Vizela melhor!

O Presidente da Câmara Municipal,

Dinis Manuel da Silva Costa



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2017

O presente relatório visa complementar a informação contida nos Documentos Previsionais de 2017, fundamentando desta forma a atividade programada do Município para o ano a que o orçamento se refere, em cada uma das áreas de intervenção.

I- PREMISSAS E PRIORIDADES

1.1. EDUCAÇÃO

A política educativa desenvolvida pela Câmara Municipal de Vizela caracteriza-se por medidas de apoio aos alunos e às escolas, orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a permanência dos jovens na Escola.

Nesse sentido, e independentemente das condições socioeconómicas das crianças, assumimos a orientação de um ensino universal e tendencialmente gratuito, conforme a Constituição da República Portuguesa, e garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades ao acesso e sucesso escolares.

Prosseguindo uma política de dotação das escolas do nosso concelho de condições físicas e estruturais de excelência, o ano de 2017 ficará marcado pelas **obras de requalificação da Escola Secundária de Vizela**.

A par desta grande obra, mantém-se o foco na manutenção das infraestruturas existentes e sua beneficiação, de que são exemplo a melhoria dos espaços lúdico-desportivos de todas as escolas.

Porque as condições materiais do parque escolar do concelho representam apenas o início do processo de um sistema educativo de qualidade, a Câmara Municipal de Vizela será parceira na aplicação das estratégias de **promoção do sucesso educativo**. Não obstante a autonomia pedagógica e organizativa dos agrupamentos de escolas, as medidas a aplicar neste âmbito são indissociáveis da componente financeira a investir para o efeito, resultante da candidatura a efetuar a fundos comunitários através da Comunidade Intermunicipal do Ave, para, nomeadamente, a constituição de equipas multidisciplinares capazes de responder às diferentes necessidades das crianças e jovens.

A realização de viagens de estudo é outra dimensão para que as crianças e jovens do Concelho elevarem os seus níveis de literacia e cultura.



Para tal, continua a ser fundamental a continuidade do reconhecimento da importância do **ensino artístico**, principalmente, no que ao Município de Vizela concerne, do ensino articulado da **música**.

Noutra vertente, a adequação do ensino ao mercado de trabalho, através de uma **oferta de formação profissional consertada**, centrada nas necessidades locais e regionais de emprego, continuará a ser uma disputa a travar.

O desenvolvimento de atividades de contacto dos jovens estudantes com o mercado de trabalho e a promoção do espírito empreendedor são outras áreas de atuação do setor de Educação. Neste campo, ressalta a continuidade do programa. **Ter Ideias para Mudar o Mundo**

Manter a medida de **cedência de livros e material escolar** a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho de Vizela, de modo a suavizar os encargos das famílias com a educação dos seus filhos; manter as parcerias com as associações de pais e encarregados de educação dos estabelecimentos de ensino do 1º CEB e de educação pré-escolar públicos do concelho, nomeadamente ao nível da gestão dos refeitórios escolares, prolongamento de horário nos estabelecimentos de educação pré-escolar e atribuição de lanches escolares no 1º CEB, são outras áreas de atuação a manter e aprofundar.

Na mesma lógica, a Câmara Municipal de Vizela vai, a partir do ano letivo 2016/2017, atribuir de **bolsas de estudo para estudantes do ensino superior**, possibilitando, desta forma, o prosseguimento de estudos dos jovens. Estaremos assim a minorar as desigualdades económicas e sociais das famílias e a colaborar na formação de quadros técnicos superiores residentes na área geográfica do concelho de Vizela, contribuindo para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural.

Pela **promoção de hábitos alimentares e de vida saudáveis** será a tarefa do serviço de Nutrição, destacando a manutenção dos projetos Fruta Escolar, Crescer forte e saudável com a alimentação, Heróis da fruta. Retomar a iniciativa Comer bem está na moda, uma campanha de promoção de hábitos alimentares saudáveis junto dos jovens, workshop de “showcooking” dirigido a pais e encarregados de educação, ou ainda a participação das escolas do concelho na Feira Rural são exemplo de atividades a desenvolver em matéria de Nutrição.

Aos pais e encarregados de educação é também dirigido o programa Mais Família – Educação Parental.

Por último, o aprofundamento da disponibilização de transporte escolar e do apoio às famílias através da **criação de novos escalões de subsídio**, são medidas a adotar em 2017, de modo a serem aplicadas no ano letivo 2017/2018.

Trata-se pois do incremento do investimento no melhor recurso potencial de uma comunidade: a Educação!

1.2. AÇÃO SOCIAL

A consagração do princípio da autonomia das Autarquias Locais face ao poder central e a descentralização da administração pública no quadro geral da administração do Estado com a consequente delegação de atribuições, competências e recursos, criaram nas autarquias condições que lhe permitem intervir de forma mais direta na melhoria da qualidade de vida das respetivas populações. Desta forma, a instância autárquica, encontra-se hoje cada vez mais reforçada, enquanto agência por excelência para a resolução dos problemas sociais da população devido à proximidade com os cidadãos.

Neste sentido, o Município de Vizela, tem vindo a afirmar-se progressivamente na área da Ação Social, valorizando o fator humano, o espaço local e as relações comunitárias. Por conseguinte, o conhecimento dos recursos e necessidades da comunidade, constitui uma mais-valia na promoção da articulação em rede e no diferendo entre o económico e o social, num papel pró-ativo de superação dos problemas sociais e da inclusão dos cidadãos e consequentemente no desenvolvimento social e económico do concelho.

Com competências no âmbito da intervenção social, o serviço de ação social da autarquia é perspetivado em função dos problemas, das necessidades existentes e dos recursos locais existentes. Atua diretamente ou através de relações de cooperação e de parceria com instituições locais e/ou regionais nas diversas áreas de intervenção. Consciente de que a vulnerabilidade social atinge as camadas populacionais mais fragilizadas, nomeadamente, as crianças, os idosos, os deficientes, os desempregados, as pessoas com dependências várias e as suas famílias, e de que a pobreza e a exclusão social adotam formas complexas e diversificadas, a autarquia pretende atuar no sentido de assegurar intervenções eficazes e integradas.



Intervenção sócio-familiar

Objetivo Geral

Acompanhamento social a indivíduos e ou famílias, definindo estratégias de intervenção que visem promover a melhoria das condições de vida da população, bem como o exercício da cidadania.

Ações/Atividades

- Atendimento à População
- Acompanhamento a Indivíduos e/ou Famílias
- Parceria no âmbito do Núcleo Local de Inserção, Rendimento Social de Inserção
- Articulação Interinstitucional

Gabinete De Apoio Psicológico

Objetivo geral

Acompanhamento de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de carência em termos de apoio psicológico.

Ações/Atividades

Acompanhamento psicológico individual

Encaminhamento de situações e articulação com instituições locais de apoio socioeducativo e de prestação de cuidados de saúde

Prevenção da auto-exclusão

Aconselhamento em situações de usos, abusos e dependências - álcool e drogas

Consulta De Psicologia No Domicilio

Objetivo geral

Reconhecer às pessoas o direito de beneficiarem de apoio ou acompanhamento psicológico, nos termos da consulta de psicologia programada ou espontânea, no ambiente normal e diário da sua casa, quando por motivo de doença, deficiência ou



outro impedimento de carácter temporário ou permanente, não possam ou não devam deslocar-se ao gabinete da/o profissional.

Ações/Atividades

A Consulta de Psicologia no Domicílio trata-se de uma vertente de prestação de apoio psicológico na permanência do meio habitual de vida da/o paciente, pelo que os casos com eventual indicação para este apoio correspondem a:

- Pessoas acamadas ou com fragilidades diversas;
- Pessoas com doença crónica, instável ou incapacitante;
- Pessoas após alta hospitalar ou em episódio/fase de crise não-normativa (acontecimento de vida inesperado e encarado com uma maior ou menor dificuldade em reagir) que, pelas características do caso, não possam ou não devam efetuar deslocações;
- Pessoas idosas que vivam sozinhas, sobretudo em situação de maior vulnerabilidade social;
- Pessoas com doença oncológica avançada ou em estágio final de outras doenças crónicas;
- Cuidadores/as que, atendendo à falta de disponibilidade de tempo, não possam afastar-se da pessoa de quem cuidam, para prevenir ou compensar eventuais situações de desgaste emocional ou síndrome de exaustão.

Apoios Eventuais A Estratos Sociais Desfavorecidos

Objetivo Geral

- Minimizar as situações de fragilidade socio-económica, particularmente das que decorrem de situações de desemprego e de instabilidade no emprego.

Ações/Atividades

- Apoio ao pagamento à renda
- Apoio ao pagamento de água e electricidade
- Apoio ao pagamento das despesas de ligação de ramal de água e saneamento



- Apoio complementar na aquisição de medicamentos e outras despesas com a saúde
- Apoio para a realização de obras

Intervenção Com Idosos

Praia Sénior

Objetivo Geral

- Promover a qualidade de vida psicossocial dos idosos, atenuando situações de isolamento e procurando responder às necessidades específicas.

Ações/Atividades

- Organização de idas à praia da Póvoa de Varzim a realizar ao longo do mês de Julho

Espaço Internet 60 +

Objetivo Geral

Promover a qualidade de vida e proporcionar o bem estar da população sénior, através do acesso e aproveitamento das oportunidades proporcionadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação.

Ações/Atividades

Iniciativa dirigida à população com 60 e mais anos que decorre no Espaço Internet. Este espaço está equipado com oito computadores que têm sido utilizados em quatro sessões semanais (segundas, terças, quinta e sextas feiras), de duas horas cada, dinamizadas por um monitor do espaço que procurarão tornar acessível a utilização dos computadores e a navegação na Internet. A frequência deste espaço prevê uma inscrição prévia, a realizar na Câmara Municipal (Ação Social ou Espaço Internet).

Este género de iniciativas é fundamental para a promoção da participação e envelhecimento saudável e ativo da população sénior do concelho.



Cartão Vizela Sénior

Com o objetivo de contribuir para uma maior qualidade de vida dos cidadãos seniores de Vizela, a Câmara Municipal de Vizela implementou no concelho o Cartão Vizela Sénior.

Trata-se de uma iniciativa que visa, a partir da efetivação de uma parceria local entre a autarquia e os empresários locais, fidelizar os seniores ao comércio e serviços locais através da disponibilização de benefícios concedidos em diversas áreas, desde a cultura e o lazer, desporto, saúde e comércio, tais como: descontos em estabelecimentos comerciais em bens e/ou serviços prestados por empresas locais que venham a aderir à iniciativa; isenções ou descontos nas entradas e/ou utilização de infraestruturas, equipamentos e atividades promovidas pela Câmara Municipal que impliquem taxa de utilização; isenção ou descontos no pagamento das entradas nos espetáculos culturais e desportivos das coletividades do concelho que venham a celebrar protocolos de cooperação com a Câmara Municipal.

Intervenção Com População Portadora De Deficiência

Objetivo Geral

- Promover a qualidade de vida psicossocial da população portadora de deficiência.

Ações/Atividades

- Atendimento/Encaminhamento e acompanhamento
- Articulação Interinstitucional (AIREV-Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela, Segurança Social e outras)
- Intervenção Precoce na Infância (0-6 anos), parceria no âmbito da Equipa de Intervenção Local de Guimarães/Vizela

Habitação Social

Objetivo Geral

- Criação de condições condignas de alojamento às famílias de menores recursos económicos, no âmbito do Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA).



Ações/Atividades

- Acompanhamento e apoio social às famílias realojadas;
- Atualização dos processos familiares das famílias realojadas;
- Atendimento e avaliação de novas situações.

Toxicodependência (Alcoolismo E Outras Dependências)

Objetivo Geral

Fomentar de forma concertada o trabalho na prevenção das toxicodependências (álcool e outras drogas) a nível municipal.

Ações/Atividades

- Atendimento, Encaminhamento de Situações
- Sensibilizar/Informar

Comissão De Protecção De Crianças E Jovens De Vizela

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

Objetivo Geral

Protecção e promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo, de forma a garantir o seu desenvolvimento integral.

Ações/Atividades

- Dinamização da CPCJ nas Modalidades Alargada e Restrita
- Divulgação, informação e sensibilização para áreas problemáticas
- Intervenção nas Situações
- Gestão de Programas de Promoção e Protecção
- Campanha Nacional do Laço Azul / Abril mês da Prevenção dos Maus Tratos
- Desenvolvimento de ações de animação na comunidade



- Ações em parceria com as entidades locais
- Trabalho com Escolas e IPSS's locais
- Articulação Interinstitucional

Rede Social De Vizela

Objetivo Geral

Articular e congregar esforços baseados na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Pretende-se fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais.

Ações/Atividades

- Apoio ao Conselho Local de Ação Social de Vizela (CLASV)
- Dinamização do Núcleo Executivo do CLASV
- Articulação com as entidades parceiras
- Atualização e monitorização do Diagnóstico Social
- Atualização e monitorização da operacionalização do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do Concelho de Vizela
- Sistema de Informação e Comunicação
- Representação na Plataforma Supraconcelhia do Ave
- Articulação com a Segurança Social e com a Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM) na planificação e operacionalização de projetos supraconcelhios, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social



Banco Local De Voluntariado

Objetivos Gerais

- Acolher as candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado, bem como inscrições das organizações que pretendem integrar voluntários;
- Proceder ao encaminhamento de voluntários para as organizações promotoras, acompanhando o processo da sua integração;
- Sensibilizar e estimular a população do concelho para a participação cívica em projetos de voluntariado;
- Sensibilizar as organizações locais para a promoção do voluntariado;
- Promover a cidadania ativa, através do incentivo ao voluntariado;
- Promover uma aprendizagem pessoal e coletiva, permitindo a autorrealização;
- Promover a igualdade de oportunidades, a tolerância, o respeito mútuo, a solidariedade e a justiça;
- Proporcionar que os indivíduos com interesse no voluntariado e entidades com iniciativas de voluntariado possam concretizar os respetivos projetos;

Ações/Atividades

- Ações de informação sobre o Banco Local de Voluntariado;
- Receção e avaliação dos pedidos e respetiva orientação;
- Divulgação de projetos e oportunidades de voluntariado;
- Formação inicial em voluntariado para os novos voluntários inscritos;
- Sessões para sensibilização com vídeo promocional destinado às entidades locais com potencial para acolhimento de voluntários.

Oficina Domiciliaria

Objetivo Geral

Proceder à execução de pequenas reparações ou obras de melhoramento no domicílio dos munícipes de forma gratuita.



Ações/Atividades

- Pequenas reparações de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves
- Reparação de estores e persianas
- Substituição de vidros partidos
- Desempenho e reparações simples de portas e janelas
- Reparação e substituição de tomadas de eletricidade, casquilhos, lâmpadas e interruptores
- Ligação, afinação e sintonização de televisores, vídeos, DVD's e outros equipamentos elétricos de uso corrente, bem como fornecimento de indicações básicas de utilização
- Reparação e substituição de torneiras, louças sanitárias, sifões e acessórios de bancada de cozinha
- Reparação de canalizações e tubagens de água e de esgoto
- Reparação e instalação de filtro ou de esquentador
- Limpeza de coberturas, de caleiras e desobstrução de tubos de queda
- Limpeza de quintais e canteiros, na medida do necessário a garantir a mobilidade do munícipe
- Organização do espaço de habitação, em especial, arrumação e mudança de localização de mobiliário e objetos pesados, recolha de velharias e fixação de objetos às paredes e tectos
- Transporte de eletrodomésticos ou de mobiliário ligeiro para reparação
- Receção de pedidos
- Visitas domiciliárias para avaliação das situações
- Articulação com o setor das obras municipais.



Centro De Informação Autárquico Ao Consumidor (Ciac)

Objetivo Geral

Disponibilizar aos consumidores um serviço especializado de ajuda na defesa dos seus interesses.

Ações/Atividades

- Receção e encaminhamento de sugestões e reclamações dos consumidores para as entidades competentes;
- Prestação de informações sobre questões relativas a bens e serviços de consumo;
- Promoção de ações de sensibilização e difusão de informação útil através da comunicação social.

Gabinete De Apoio Ao Emigrante

Objetivo Geral

Informar os emigrantes sobre os seus reais direitos, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados

Ações/Atividades

Atendimento/orientação aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento.

Igualdade De Género

Objetivo Geral

Promoção da Igualdade de Género.

Ações/Atividades

Sensibilização para a Igualdade de Género e de Oportunidades

Realização de campanhas de sensibilização/informação.

Planeamento e realização de ações de sensibilização/seminários e workshops



Loja Social

Objetivo Geral

Promover a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade.

Ações/Atividades

A Loja Social poderá dispor de bens ou produtos doados por particulares, empresas ou comerciantes, que se encontrem em boas condições de higiene e/ou utilização, com a finalidade de serem reutilizados, designadamente:

Artigos de têxtil lar (ex.: atoalhados, cobertores, lençóis, edredões);

Vestuário (roupas de bebé, criança e adulto);

Acessórios e Calçado (ex.: cintos, chapéus, carteiras, sapatilhas, sapatos, botas);

Equipamento doméstico e pequenos eletrodomésticos (ex.: loiças, talheres, ferros de engomar, torradeiras, varinha mágica e outros);

Brinquedos e material lúdico-didático (ex.: jogos, livros; DVDs);

Mobiliário (ex.: roupeiros, camas, mesas e outros);

Manuais e material escolar (mochilas, porta lápis, cadernos e outros). A limpeza e seleção dos bens ficarão a cargo da entidade responsável em articulação com o Banco Local de Voluntariado.

Consulta De Psico - Oncologia

Objetivo Geral

Facultar apoio psicológico especializado a todos os doentes oncológicos, aos seus familiares e profissionais de saúde procurando potenciar a sua qualidade de vida.

Ações/Atividades

Consulta individual

Consulta de casal

Ludoterapia /Terapia Sexual



Consulta De Medicina Dentária Para Municípes De Estratos Sociais Desfavorecidos

Objetivo Geral

Proporcionar cuidados de higiene oral a municípes em situação de com comprovada carência económica

Ações

Estabelecimento de Protocolos com Médicos Dentistas – 5 Clínicas de Medicina Dentária aderentes no início do projeto, a 22 de setembro de 2014.

Consultas gratuitas de medicina dentária em situações graves e urgentes ou com franca necessidade de assistência.

Outras Atividades Em Parceria

Objetivo Geral

- Desenvolver uma parceria efetiva que articule a intervenção social de cada agente local.

Ações/Atividades

- Programa Alimentar de Vizela com a Santa Casa da Misericórdia de Vizela
- Comemoração de efemérides com as entidades locais
- Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade

1.3. EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

O ÊXITO Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo desempenha um importante papel no desenvolvimento local, contribuindo, direta e indiretamente, para a sustentabilidade dos negócios locais e o aumento da empregabilidade.

Entende-se como prioritária a sua intervenção na dimensão económica, com apoio direto a novos empreendedores e investidores, agora que este serviço da Autarquia viu consolidada a sua ação.

A atuação do ÊXITO incidirá, por isso, no **acompanhamento permanente a empreendedores**, com prestação de serviços de consultoria, ao nível da



comunicação estratégica do produto/serviço, financeiro, legal e demais condicionantes subjacentes à criação, reconversão ou expansão de negócios.

As necessidades específicas de cada atividade serão articuladas com os agentes locais ou supraconcelhios implicados, de forma a viabilizar a sua implementação no nosso concelho.

O serviço de atendimento ao público constitui, por isso, a dimensão basilar da ação do ÊXITO, complementada pela **capacitação personalizada de cada promotor** para o planeamento e gestão dos seus próprios negócios, nomeadamente ao nível da elaboração do Plano de Negócios.

As Sessões formativas/esclarecimento abordarão temas como:

- Inteligência Emocional (Incentivo à resiliência)
- Personal Branding (Valor acrescentado na procura de emprego)
- Simulação de entrevistas de emprego orientadas
- Plano de Negócios
- Obtenção de financiamento

Centro de Incubação de Vizela

Manutenção da parceria entre a Autarquia e a ANJE, relativa ao Centro de Incubação de Vizela, espaço infraestruturado e equipados, onde os jovens empresários podem exercer a sua atividade.

Recordamos que às empresas do Centro de Incubação de Vizela é garantido apoio de secretariado, telefone e fax, bem como a possibilidade de aceder a outros espaços e serviços de utilização comum. Para além

destes, mantém-se o apoio técnico ao desenvolvimento da atividade empresarial traduzido na realização de ações de formação profissional e na promoção de outras iniciativas de interesse comum.

Escolas Empreendedoras

Pretende-se que a ação de capacitação do ÊXITO continue a ser extensiva ao público escolar, com a dinamização de atividades itinerantes, mais orientadas para a

sensibilização e apreensão do empreendedorismo enquanto ignição de uma atitude mais proativa e resiliente dos nossos jovens.

Atividades dinamizadas pela Câmara Municipal de Vizela, em parceira com a Comunidade Intermunicipal do Ave, no âmbito da Rede de Empreendedorismo Escolar – IN.AVE, de que são exemplo Concurso de Ideias Municipal (ensino secundário), a Expo Empresas Júnior (3.º ciclo), a Feira de Empreendedorismo Júnior (2.º ciclo).

Ao nível do ensino secundário, avançar-se-á também com *TEDx Vizela* (Tema Inteligência Emocional), Jornadas do Empreendedorismo e ações formativas para elaboração de Plano de Negócios.

Junior Achievement Portugal e Seeped Recruitment são outras áreas a desenvolver.

Ter Ideias para Mudar o Mundo

Projeto de empreendedorismo escolar a dinamizar por intermédio da associação Coração Delta, com o objetivo de complementar as Escolas Empreendedoras (2.º e 3.º ciclo, secundário e profissional) com ações que abranjam o pré-escolar e 1.º ciclo. Pretende-se garantir que as crianças desenvolvam/melhorem, precocemente, competências, capacidades e espírito empreendedor.

Workshops de Empreendedorismo

Sessões práticas de exploração dos conceitos gerais de empreendedorismo, gestão de projetos, criação de negócios e familiarização com as valências locais que integram a rede informal de apoio ao empreendedorismo. Pretende-se o envolvimento, cada vez mais precoce, da comunidade com a dinâmica empreendedora concelhia. A promoção de competências dos jovens que facilitem a procura ativa de emprego e a obtenção de permanente trabalho, é o objetivo basilar dos workshops. De entre outras, destacam-se as ações “18 anos e Agora....?!!!”, Profissionais com futuro...!, Vocação com futuro...!, Banca para a Empregabilidade, este no âmbito da participação em feiras de qualificação e empregabilidade.

Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave

No âmbito do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave, elaborado e a desenvolver pelos municípios no âmbito da CIM do Ave, irá o Município de Vizela capacitar os recursos humanos do concelho, através, principalmente, da formação (com a aplicação de medidas que permitam elevar o número de jovens a aceder ao ensino profissional) e do empreendedorismo.

1.4. CULTURA

A **reabilitação do património edificado** do concelho de Vizela, materializada na definição de Áreas de Reabilitação Urbana em todas as freguesias o concelho e da candidatura efetuada a fundos comunitários ao Aviso relativo aos Planos de Ação para Regeneração Urbana – PARU, pressupõem uma das mais vincadas apostas na valorização do património arquitetónico e cultural do concelho.

São exemplos disso, as intervenções propostas para reabilitação da zona envolvente à Capela da Sra. Da Tocha, Igreja e Cruzeiro da Rua de S. Gonçalo, na freguesia de Stº Adrião; envolvente da Igreja Velha de Infias; Praça da República, associada à memória das termas romanas, ou ainda o reordenamento do largo da Igreja de Tagilde, com enfoque no Padrão do Tratado de Aliança.

O alargamento a Vizela e ao vale do Ave da Rota do Românico foi também objeto de uma candidatura para divulgação e valorização do património, promovendo a realização de estudos e intervenções que permitam aumentar a acessibilidade e a fruição de património para fins culturais e turísticos, de que são a Ponte Velha de Vizela; a Capela da Sra. Da Tocha e o Cruzeiro de Sto. Adrião.

A **valorização do Caminho de Santiago** será outra área a priorizar.

Noutra vertente, sublinha-se a consolidação da atividade cultural e recreativa promovida e/ou coorganizada pela Câmara Municipal de Vizela a o movimento associativo do concelho. Desta, destacamos as Festas de Vizela, Feira Romana, Vizela em Festa, MOTE – Mostra de Teatro de Vizela, Festival de Reis, Encontro de Coros de Vizela/Concerto de Natal, concertos e demais espetáculos protagonizados pela Sociedade Filarmónica Vizelense e Academia de Música.

Pretende-se garantir, por outro lado, que a **Biblioteca Municipal Fundação Jorge Antunes** seja um posto permanente e agregador de divulgação das atividades culturais do concelho de Vizela e de entidades culturais locais. Nos últimos anos tem intensificado a colaboração com as escolas e demais associações e fomentado projetos de promoção de leitura para público infantil e adulto, com muito sucesso. Apresentam-se, assim, como objetivos para 2017, aumentar o número de leitores inscritos; aumentar o número de presenças de leitores na biblioteca e dar maior visibilidade da biblioteca junto da comunidade vizelense.

Para isso, a estratégia de atuação passa pela manutenção da abertura aos sábados; desenvolvimento de projetos de promoção de leitura; inscrição dos alunos das escolas básicas como leitores; inscrição de adultos de cursos de educação formação; atualização do fundo documental, nomeadamente do relativo aos livros presentes nas metas de leitura, intensificar a presença nas redes sociais e criar o Catálogo online da já constituída Rede de Bibliotecas de Vizela.

1.5 TURISMO

O turismo continua a ser caracterizado como uma fonte geradora de fortes receitas e um dos setores com muito ainda a ser explorado.

Num ano em que todos os números do sector subiram grandemente, a região Porto e Norte registou um dos melhores verões de sempre, tendo-se consolidado como um privilegiado destino de férias de verão.

A justificar a tendência apresentada, surgem os resultados dos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que colocam a região no topo em itens como o das dormidas, mas também indicam que o Porto e Norte foi o destino continental em julho com maior crescimento nos proveitos totais e de aposento, registando 38,5 milhões de euros, mais 23,8% que em 2015.

Recorrendo ainda aos dados referidos pela Entidade Regional de Turismo, e com o objetivo de melhor adequarmos a nossa estratégia local, verifica-se que os 'short breaks' (pequenas pausas), o 'touring cultural' (turismo cultural), eventos e gastronomia e vinhos continuam a liderar a procura, tendo-se ainda verificado um aumento de 15% da procura no turismo religioso em relação a 2015.

Em Vizela, o produtor turístico com maior representatividade na economia de local, continua a ser de forma destacada o Produto Saúde e Bem-estar, intimamente ligado à atividade termal. As termas continuam a ser a principal procura turística, o que gera o maior fluxo turístico anual do concelho. Contudo, é intenção complementar este produto turístico, diversificando a oferta turística de Vizela, atraindo novos segmentos de turistas. Para tal, é objetivo dar continuidade ao projeto de promoção do Turismo Industrial.

O Turismo Industrial é ainda um produto turístico de nicho, ainda não arrasta massas, mas pode e deve surgir aliado aos outros produtos turísticos existentes no território. Está direcionado para turistas de gama média/alta, potenciais consumidores, e que podem permitir uma importante complementaridade ao nível da relação entre o setor público e o setor privado.

Para além da aposta clara nesta estratégia de desenvolvimento de produto turístico em particular, os serviços de Turismo da Câmara Municipal de Vizela vão continuar com outras estratégias de desenvolvimento que foram já levando aos iniciais objetivos de dinamização turística. A oferta gratuita do seu produto turístico - Visitas Guiadas e também toda a dinâmica de atividades existentes na Loja Interativa de Turismo, serão para manter e ir ajustando-os aos novos desafios e solicitações.

Plano de Atividades

1 - Atendimento e Gestão da Loja Interativa de Turismo

Objetivo geral - proporcionar aos clientes da Loja Interativa de Turismo, um atendimento personalizado e de qualidade, satisfazendo prontamente e positivamente as solicitações dos mesmos.

Objetivos específicos - divulgar todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela de forma organizada e pormenorizada, assim como também possuir informação relevante de concelhos vizinhos, podendo assim apresentar sugestões que satisfaçam os clientes da Loja Interativa de Turismo, promovendo visitas futuras a Vizela.

Ações - Realizar atendimentos de qualidade direcionados para o cliente, correspondendo de forma clara e solicita às suas necessidades, quer ao nível presencial, quer ao nível telefónico.



Atividades:

- manter a Loja Interativa de Turismo aberta todos os dias da semana, das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h, no período de verão, aos sábados, das 10h00 às 13h00;
- disponibilizar todo o tipo de material promocional na Loja Interativa de Turismo referente ao concelho, de forma organizada, facilitando uma consulta rápida e esclarecedora;
- manter uma atualização constante dos dados inerentes ao alojamento, restauração, agências de viagens, horários de transportes, património cultural e natural, entre outras informações úteis do concelho de Vizela.

2 - Posto de venda e divulgação dos Produtos Tradicionais

Objetivo Geral - Promover a marca Vizela.

Objetivos específicos - Divulgar a imagem turística do concelho de Vizela, através disponibilização na Loja Interativa de Turismo, para venda e/ou oferta, merchandising turístico e outros produtos tradicionais relevantes e representativos do concelho de Vizela.

Ações - Manter convenientemente expostos e de forma apelativa, os produtos selecionados para venda.

Atividades

- realizar uma pesquisa constante de novos produtos de relevância para divulgação e/ou venda na Loja Interativa de Turismo;
- manter uma atualização constante do stock de merchandising e outros produtos, de modo a permitir uma rápida e organizada resposta às solicitações de ofertas para eventos relevantes de representação concelhia.

3 - Atividades de animação da Loja Interativa de Turismo

- Exposições - Sala de Exposições

Objetivo geral - Promover um espaço de visita para a promoção de trabalhos de relevância artística



Objetivos específicos - Promover uma maior proximidade toda a oferta artística desenvolvida no concelho, em especial dos trabalhos desenvolvidos por habitantes, associações ou instituições locais, com vista a dinamizar oferta turística do concelho de Vizela.

Ações - Realizar exposições mensais de interesse artístico, cultural, histórico, na sala de Exposições da Loja Interativa de Turismo, agendadas convenientemente em calendário anual, decorrentes de uma avaliação feita através das normas de funcionamento específicas criadas para esta atividade.

Atividades

- organizar previamente todas as solicitações necessárias de logística;
- recolher todas as informações relevantes e necessárias para a conceção e preparação do material de divulgação e promoção das exposições;
- fazer uma distribuição adequada do material de divulgação e promoção das exposições, recorrendo também à utilização dos sistemas de informação da Loja Interativa de Turismo (mesa interativa e totem).

- Palestras

Objetivo geral - Dar a conhecer aos alunos as potencialidades turísticas e culturais do concelho de Vizela

Objetivos específicos - Incentivar os alunos a reconhecerem e, consequentemente, adquirirem um sentimento de preservação por toda a oferta turística do concelho de Vizela.

Ações - Organizar apresentações devidamente coordenadas com os professores responsáveis das escolas, recorrendo aos recursos audiovisuais existentes na Loja Interativa de Turismo.

Atividades - Realizar Palestras na Loja Interativa de Turismo em parceria com as Escolas do Município.

4 - Ações de promoção externas à Loja Interativa de Turismo

- Visitas guiadas

Objetivo geral - Dinamizar a atividade turística do concelho de Vizela.

Objetivos específicos - Organizar um conjunto de visitas guiadas gratuitas, a serem dinamizadas na área geográfica do concelho de Vizela

Ações

- analisar e selecionar os locais de maior impacto turístico a serem inseridos nos roteiros das visitas, coordenando previamente a colaboração com os responsáveis pelos espaços que se encontram habitualmente fechados ao público;
- divulgar o calendário com as datas anuais de realização das visitas organizadas, que se encontram divididas em 3 temáticas distintas: Vista à Cidade, Visita ao Concelho e Visita às Caves Casalinho;
- manter os serviços recetivos à possibilidade de serem organizadas visitas guiadas fora do calendário inicialmente estipulado, desde que estejam reunidos todos os meios humanos e logísticos.

Atividades

- criar uma brochura com a oferta do serviço de visitas guiadas gratuitas, onde serão dados a conhecer todos os requisitos necessários para a inscrição prévia;
- preparar previamente toda a dinâmica de controlo e avaliação da realização de cada visita guiada;
- coordenar as necessidades de transporte com o setor interno responsável, quando se justificar recorrer à utilização do mesmo;
- fazer uma distribuição local estratégica das brochuras promocionais da visitas, como junto das unidades hoteleiras do concelho, das Termas, Estação da CP. Externamente, enviar a informação para todas as Lojas Interativas da TPNP, hotéis e agências de viagens de concelhos vizinhos.

- Promoção da Imagem

Objetivo geral - Promover um maior conhecimento das potencialidades turísticas e do concelho de Vizela.



Objetivos específicos - Reforçar a imagem do turismo de Vizela, com intuito de se atrair um maior número de visitantes e turistas ao concelho de Vizela.

Ações - Organizar presenças em eventos de relevância turística e cultural, onde é feita a respetiva distribuição do material promocional e promoção dos produtos típicos do concelho de Vizela.

Atividades

- Reuniões personalizadas com responsáveis por empreendimentos turísticos de concelhos vizinhos, apresentando a oferta turística do concelho de Vizela, em particular a realização das Visitas Guiadas;
- Possibilidade promover palestras de promoção turística nos hotéis do concelho;
- Fins de Semana Gastronómicos;
- BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa;
- Organização de exposição nas Lojas Interativas de Turismo da TPNP, no Aeroporto do Porto e em Santiago de Compostela;
- Festa de S. Bento; - Feira Cittaslow.

5 - Parcerias

- Parcerias Internas - Com o objetivo de se diversificar e enriquecer a oferta e a dinâmica turísticas do concelho de Vizela, os serviços de Turismo pretendem manter a cooperação com as associações locais, recorrendo à divulgação das atividades levadas a cabo pelas mesmas. Com o intuito de se complementar a estadia em Vizela, torna-se vital a divulgação consertada das atividades da Agenda Cultural, onde constam eventos musicais, teatrais, exposições, festividades religiosas e tradicionais, entre outras.
- Parcerias Externas - Os serviços de Turismo têm como intenção manter a lógica de sinergia, no que diz respeito à estratégia de promoção conjunta de Vizela com outros concelhos da Região Norte. Por conseguinte, torna-se importante a manutenção de parcerias, que vão permitindo a Vizela uma promoção das suas potencialidades turísticas, englobadas numa lógica de promoção

territorial de maior escala. De destacar as parceiras com a TPNP – Turismo da Porto e Norte de Portugal, E.R. e com a CIM-Ave – Comunidade Inter Municipal do Ave.

6 - Observatório do Turismo Local

- Implementação, Recolha e Análise de Inquéritos - Com vista a poder delinear-se uma estratégia turística ajustada e adequada à realidade turística do concelho de Vizela, é necessário recorrer-se à realização de estudos técnicos e inquéritos que nos permitam avaliar a evolução do perfil do turista e seus interesses relevantes, bem como o seu grau de satisfação, de modo a permitir realização ações corretivas:
 - inquérito de satisfação da Loja de Turismo de Vizela;
 - inquérito de satisfação das exposições;
 - inquérito de satisfação das visitas guiadas;
 - inquérito do perfil do aquista das Termas de Vizela.

1.6. CITTASLOW

Vizela tornou-se em 2011 numa cidade Cittaslow, um movimento mundialmente reconhecido. Este movimento, fundado em Itália em 1999, inspirou-se na organização internacional Slow Food que contraria os valores e a cultura associadas ao *fast food* massificado e impessoal. A filosofia Cittaslow tem como pilar fundamental a preservação da tradição, da tranquilidade e das qualidades intrínsecas de cada território classificado, comprometendo-se a princípios orientadores que apontam no sentido da valorização, conservação e salvaguarda do património arquitectónico, histórico, etnográfico e ambiental. Assim, a partir daqui enquadram-se objetivamente a qualidade das políticas urbanas adoptadas, sendo estas tomadas tendo em consciência um bem geral e comum; as dinâmicas de admiração e proteção do ambiente; o respeito pelas culturas e costumes autóctones; a alimentação saudável e a dinamização da proximidade entre as pessoas, conversando e fruindo de passeios pedestres, consumindo o tempo lentamente.

A integração de Vizela na rede internacional CittaSlow deve ser consubstanciada num processo coerente de sensibilização e comunicação em torno das acções a empreender e da mensagem a transmitir e portanto, a elaboração de metas e planos pretende estruturar a forma de envolver a comunidade local, numa perspectiva de melhoria constante e de ajuste contínuo à realidade.

Objetivos

Este plano é norteado por um objetivo principal que consiste na ampla divulgação e disseminação das actividades associadas à filosofia do caracol e dos instrumentos a utilizar na sua concretização junto do público-alvo.

A mobilização da população para a aceitação e a efetiva mudança de hábitos e atitudes consistentes com o movimento Cittaslow implica um conjunto de objetivos estratégicos, tais como:

- Obter, a partir de iniciativas locais e/ou regionais, tendo em conta as características intrínsecas de determinado território e da sua história, uma sustentabilidade própria, a par com a qualidade de vida em todas as suas formas.
- Deter a degeneração da qualidade de vidas dos centros urbanos.
- Incentivar a emancipação da tecnologia local e da valorização da cultura local, na procura de edificação de uma cidade inteligente e mais ideal para se viver.
- Defender e preservar a arquitectura de um povo, as suas características peculiares e o seu *modus vivendi*.
- Valorizar técnicas autóctones/gerais de preservação, recuperação e reutilização no desenvolvimento das características ambientais e do tecido urbano,
- Investir numa política de infra-estrutura voltada para o aprimoramento do uso da terra e não para a sua simples ocupação.
- Desenvolver soluções e serviços que permitam ao cidadão ou visitante fruir de modo mais fácil, simples e agradável a própria cidade.
- Reconhecer e exaltar as características intrínsecas e próprias de Vizela (culturais, artísticas, etnográficas, etc.), através da adopção de soluções inovadoras orientadas para a busca do "bom viver".

- Estabelecer procedimentos para a salvaguarda e/ou desenvolvimento de produtos típicos locais.
- Salvaguardar a produção autóctone, enraizada na cultura e no modo tradicional do fazer, fortalecendo a identidade local, preservando costumes e promovendo, através de eventos, o contacto direto entre os consumidores e os produtores de qualidade.
- Consciencializar a população civil, sobretudo os mais novos, das mais-valias de uma CittaSlow, através de ações e/ou sessões públicas de esclarecimento.
- Promover a hospitalidade como elo entre o visitante e a comunidade local com as suas características, removendo obstáculos físicos e culturais que possam prejudicar o completo e amplo uso dos recursos da cidade.
- Promover a contribuição e o envolvimento de todos os operadores públicos e privados, na construção de um bem comum

Abordagem Estratégica

Apesar do projeto das CittaSlow ser liderado pela Câmara Municipal de Vizela, todos os habitantes da cidade e as suas organizações podem e devem tomar iniciativas e são chamados a participar nesta nova forma de viver. No entanto, para se conseguir chegar à população, constituída por indivíduos, com níveis de conhecimento e interesse distintos, é necessário desenvolver uma estratégia direcionada tanto aos desconhecedores e desinteressados como aos interessados e empenhados em participar. Assim, impõe-se encetar um processo gradual e consoante o tipo de público-alvo, tal como se demonstra o esquema seguinte:





A finalidade do movimento Cittaslow Internacional é a criação de uma rede internacional de cidades onde se cultiva o conceito “Viver Bem”, o que significa promover a qualidade de vida em si.

A matriz orientadora do movimento é a proteção da ecologia natural das nossas comunidades; ter orgulho na cultura tradicional, preservar produtos locais e o artesanato e fomentar o envolvimento da comunidade através da preservação da autenticidade local.

Pensar globalmente e atuar localmente – *Glocalização*.

1.7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

O setor de Desporto e Tempos Livres da Câmara Municipal de Vizela tem como principal objetivo a **promoção da prática desportiva e de estilos de vida saudável**, contribuindo para a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar da população, incorporando como metas o desenvolvimento desportivo e associativa ligado à atividade física, a promoção da saúde e a educação e formação para e pelo desporto.

Importa ressaltar que o apoio ao Desporto e Animação, é igualmente um elemento de coesão e identificação social, pelo que o avanço para a criação de um espaço para a prática de **desportos urbanos** deverá ter lugar em 2017.

Apoio ao Associativismo Desportivo

O associativismo desportivo tem grande tradição no nosso concelho, nomeadamente em modalidades como futebol 11, futebol 7, futsal, andebol, atletismo, minigolfe, tiro, a pesca desportiva, BTT, Karaté, atividade aquáticas, ténis e ténis de mesa, columbofilia, a atividade motard e o automobilismo.

A dinâmica destas instituições contribui para o desenvolvimento desportivo do concelho quer ao nível do desporto de competição, quer ao nível do desporto de formação e recreativo, pelo que a Autarquia mantém o seu apoio, estímulo e colaboração às associações/clubes, através, por exemplo, do apoio à realização de atividades, modernização e autonomia associativa, apoio financeiro, logístico e jurídico.



A **manutenção e conservação dos espaços desportivos municipais**, com a valorização dos mesmos, de que é exemplo a inscrição da requalificação do Pavilhão Municipal no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, e cuja aberturas de candidaturas se continua a aguardar.

Com a realização da **Gala do Desporto** serão premiados todos aqueles que, ao longo da sua vida, e particularmente no ano desportivo. Esta homenagem visa também promover o convívio entre os atletas do concelho de Vizela e recompensar e estimular a atividade dos atletas.

Fórum do Desporto

Com forte dinâmica desportiva no concelho, a Câmara Municipal de Vizela irá em 2016 realizar uma nova edição do Fórum do Desporto de Vizela. Depois do êxito das edições anteriores, esta iniciativa pretende promover sobretudo as atividades desportivas menos divulgadas junto da população.

Depois do atletismo, canoagem, andebol e desporto adaptado, em 2017 realizar-se-á novo Fórum, com nova modalidade em destaque, procurando sempre aquelas que têm menor expressão mediática.

O apoio à realização de iniciativas em torno de novas modalidades, como o trail (tipo de corrida na montanha que consiste essencialmente em correr por trilhos técnicos, preferencialmente inacessíveis de outra qualquer forma), BTT, canoagem e duatlo.

As habituais atividade associadas ao **Maio Coração Ativo, Milha Urbana Cidade de Vizela e Grande Prémio da AIREV, Férias Desportivas, Dia Mundial do Coração**, manter-se-ão em 2017.

Do mesmo modo, o crescimento da **“VIZELA Ténis Atlântico”**, que pugna pelo acesso de todas as crianças à modalidade desportiva do ténis, e a atividade “Desporto é Vida ... e não tem idade”, de promoção da qualidade de vida dos munícipes seniores, contrariando o sedentarismo e o isolamento, são outras áreas de atuação do setor de Desporto e Tempos Livres da Câmara Municipal de Vizela.



1.8. JUVENTUDE

O setor de Juventude está ao serviço dos jovens e assume como principal responsabilidade a definição e implementação de estratégias de intervenção na área da juventude, que passam fundamentalmente por promover atividades que fomentem a participação ativa dos jovens na sociedade, o desenvolvimento do associativismo juvenil e a promoção da transversalidade das políticas municipais orientadas para a juventude nos restantes domínios de intervenção municipal.

São suas funções assegurar a articulação com outros serviços da Câmara numa perspetiva de transversalidade das questões ligadas à juventude, desenvolver projetos próprios ou em parceria com organizações juvenis formais ou informais e com entidades direcionadas para o público jovem.

Naturalmente, o setor de Juventude coorganiza e desenvolve atividades em estreita articulação com outros setores da Autarquia, nomeadamente com o Êxito - Gabinete de Emprego e Empreendedorismo, Educação, Desporto e Tempos Livres e Ação Social.

Com o objetivo de apoiar os jovens do concelho ao nível da empregabilidade, irá o setor de Juventude dinamizar o **GADJET** gabinete de apoio ao desenvolvimento jovem para a empregabilidade total.

Este projeto, iniciado no segundo semestre do último ano, constitui um apoio personalizado aos jovens na construção de um projeto pessoal e profissional na procura de emprego, através da colaboração na criação de um currículo, carta de apresentação, preparação para uma entrevista de emprego, por exemplo, entre outros. É objetivo para 2017 incluir nos conteúdos das sessões a apresentação e a promoção dos programas **ERASMUS+**.

Outras atividades a organizar, serão as tertúlias/apresentação de testemunhos reais de modo a motivar e inspirar jovens em situação de procura ativa de emprego ou de transição, através de testemunhos reais, alternativos, criativos e surpreendentes de



quem superou obstáculos. A partilha de histórias deverá ocorrer num ambiente intimista seguindo para uma conversa sobre os vários testemunhos de pessoas de questões ligadas ao mundo do trabalho, voluntariado ou outras.

Na sequência da celebração de protocolo de colaboração com a Universidade do Porto, a autarquia assume-se como um importante parceiro desta prestigiada instituição de ensino na promoção do emprego jovem. Este protocolo visa assim, o estabelecimento de uma relação de parceria entre as partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.

O gabinete de apoio ao desenvolvimento individual e de empregabilidade jovem após adesão à rede de parceiros do Programa Garantia Jovem, continuará em articulação com outras entidades a apoiar os jovens nas suas escolhas. A GJ destina-se ao jovens até aos 29 anos que não estão a nem a trabalhar nem inseridos no sistema educativo e formativo.

Da mesma forma, irá dinamizar-se o **Programa Ocupação de Jovem – Medida Emprego Jovem Ativo**. Com a implementação deste programa pretende-se proporcionar uma experiência prática em contexto de trabalho em serviços municipais por jovens em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho conjuntamente com jovens mais qualificados. Os projetos, com a duração máxima de 6 meses, são sujeitos à aprovação de candidatura por parte do IEFP.

Implementar ações de *Sepeed Recruitment*, uma oportunidade de em poucos minutos os jovens contactarem com responsáveis de Recursos Humanos presentes num encontro. Nesse ação, o jovem poderá apresentar-se, simular uma entrevista de emprego ou responder a um desafio da empresa.

A Câmara Municipal de Vizela vai, a partir do ano letivo 2016/2017, atribuir de **bolsas de estudo para estudantes do ensino superior**, possibilitando, desta forma, o



prosseguimento de estudos dos jovens. Estaremos assim a minorar as desigualdades económicas e sociais das famílias e a colaborar na formação de quadros técnicos superiores residentes na área geográfica do concelho de Vizela, contribuindo para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural.

Espaço Jovem de Vizela

No sentido de ativar o Espaço Jovem de Vizela (EJV), o departamento sugere manter as parcerias com as Associações Juvenis do Concelho, através da disponibilização de espaço e meios/recursos logísticos para a realização de atividades inerentes às próprias associações. Execução conjunta de calendário de atividades; manutenção dos plenários do Conselho Municipal da Juventude e garantia do apoio técnico e logístico necessário.

Para melhor alcançar os seus objetivos, o EJV irá manter o reforço dos canais de comunicação, seja através do *site*, facebook ou ações diretas de divulgação junto dos jovens.

Realização de Ateliês/Workshops/Oficinas formativas

Realização de *workshops/ateliês/oficinas* formativas de modo a potenciar a inclusão social dos jovens, através da ocupação dos tempos livres e da criação de um espaço educativo, com atividades lúdicas, socioculturais e/ou desportivas pensadas especialmente para dar resposta aos desejos e necessidades crescentes dos jovens do Concelho de Vizela e que potencie uma articulação estreita com uma rede de parceiros da comunidade. Através das oficinas formativas pretende-se o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais relevantes para a empregabilidade dos jovens.

Campos de Férias Intermunicipais

O pelouro de juventude pretende criar uma parceria com os pelouros de juventude e desporto da região Minho, no sentido de proporcionar aos jovens da região um programa de campo de férias com visitas, estadias e atividades em todos os concelhos parceiros. Desta forma os jovens terão a oportunidade de ter um programa de alta qualidade a um preço simbólico.



Os parceiros, partilhando os seus recursos, terão jovens ativamente ocupados e conhecedores do potencial do território regional. Surgirão sinergias entre jovens e autarquias.

Porta 65: Maior divulgação e orientação no procedimento de candidaturas ao programa de incentivo ao arrendamento jovem.

Atividades culturais e de lazer

De entre os eventos culturais realizados, destacamos a coorganização da Vizela em Festa, na qual o setor da Juventude tem uma ação preponderante, juntamente com a Fundação Jorge Antunes, assim como o Concurso Literário da que passará a ser realizado em parceria com a Associação Juvenil Coração Azul.

A MOTE – Mostra de Teatro de Vizela, realizada pela VIA, é outra atividade a destacar e que conta com grande apoio da Autarquia.

Concurso de Bandas de Vizela 2017 – Depois de um regresso em força no ano de 2016 com uma parceria com as associações juvenis do concelho, o ano de 2017 terá mais uma oportunidade de promoção dos jovens músicos/bandas de Vizela com a realização do Concurso de Bandas de Vizela.

Projeto “No meu tempo” – Envolvimento direto no projeto de recolha, tratamento e divulgação de memórias e testemunhos de seniores locais. Parceria com a Fundação Jorge Antunes, Rotary Clube de Vizela, Agrupamentos de Escolas de Vizela e Misericórdia de Vizela.

A promoção de hábitos de vida saudáveis junto dos jovens será também uma área a intervir pelo setor da juventude. Nesse âmbito, irão desenvolver-se atividades de atendimento e orientação alimentar com o acompanhamento de uma nutricionista, assim como a realização de workshops sobre alimentação saudável e moda.

Do mesmo modo, e porque o desporto deve ser entendido na sua máxima abrangência e atualidade, dar-se-á especial atenção aos desportos urbanos. Depois da criação da pista de cross para bicicletas na Zona Ribeirinha, será a hora de pensar a colocação de um equipamento para a prática de skate, modalidade em crescendo junto dos jovens vizelenses.



ERASMUS+

Tendo em conta as excelentes experiências com o Programa Juventude em Ação, agora Programa Erasmus +, com a realização de uma atividade subvencionada em mais de 10 mil euros em 2016, o setor de Juventude irá prosseguir com as candidaturas àquele programa durante o ano 2017, nomeadamente à Ação1 – Mobilidade para a aprendizagem, com projetos de intercâmbio e acolhimento de voluntários europeus e à Ação 3 - Suporte às Reformas de Políticas. Neste capítulo, o objetivo passa pela aproximação dos jovens aos decisores públicos, criando cidadãos interessados, jovens com consciência cívica e pessoas empenhadas na resolução do seu presente e na perspetiva do seu futuro. Neste contexto, poderão desenvolver-se as bases para a elaboração de um Orçamento Participativo Jovem.

A receção de jovens ao abrigo do programa **SVE – Serviço de Voluntariado Europeu** por parte da Câmara Municipal de Vizela como entidade recetora, é outro desafio a concretizar em 2017.

Os intercâmbios de jovens, sobretudo nas áreas da cultura, desporto e educação não formal são uma aposta ganha da Câmara Municipal de Vizela. Nesse sentido, continuaremos a submeter candidaturas ao programa **Europa dos Cidadãos** – Medida 1.1. “Encontro de cidadãos no âmbito de geminação de cidades”, aproveitando este instrumento financeiro da Comissão Europeia para realização de encontros de maior envergadura. Desde logo, em 2017 o Município de Vizela celebra 10 anos sobre a sua primeira geminação, a efetuada com Frontignan la Peyrade (França).

As parcerias com Caldas de Reis (Espanha), facilitadas pela proximidade geográfica das nossas cidades, abrangem, para além do intercâmbio cultural KALDARTE, oportunidades de investigação e promoção na área das águas termais e serviços associados, de que é exemplo a candidatura apresentada ao programa INTERREG pela Deputación de Pontevedra com o projeto Hydrotkermas.



1.9. AMBIENTE

De várias competências adjacentes à Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos mencionam-se, por exemplo, a gestão sustentável do serviço de gestão de resíduos e de higiene urbana, o desenvolvimento de ações que minimizem os impactos ambientais decorrentes do desenvolvimento do território municipal e a salvaguarda da saúde pública. Fomentar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos através da manutenção de espaços de fruição e lazer e da conservação das áreas verdes existentes, bem como, primar pelo bem-estar animal são competências deste serviço que não podem ser descuradas.

Em 2017 iremos continuar a apostar no Ambiente. Pretendemos prestar um serviço de higiene e limpeza urbana e de manutenção sustentada dos espaços públicos e dos espaços verdes, com elevado índice de qualidade, a que habituámos os Vizelenses. Este objectivo será concretizável devido ao reforço de meios humanos e técnicos previstos incrementar em 2017. Os Vizelenses são pessoas exigentes e informadas, incutindo no Município de Vizela a obrigatoriedade de, mesmo numa época de restrição financeira, manter a qualidade das infraestruturas existentes.

O grau de limpeza de uma cidade é altamente influenciado pelo comportamento dos cidadãos, razão pela qual o investimento na sensibilização ambiental, bem como do desenvolvimento de acções de fiscalização, continuarão a ser uma aposta, com vista a uma Vizela limpa!

A parceria estabelecida entre o Município de Vizela e as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas continuará, de forma a que se desenvolvam ações que reconheçam o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Continuará a ser em 2017 um objetivo prioritário desta Subunidade a limpeza do Rio Vizela, bem como das suas margens, incluindo a sua estabilização, com recurso a técnicas de engenharia natural.

Será intenção desta Subunidade manter estreitas relações com as diversas entidades externas ao Município no sentido de melhor servir a população.

1.10. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

O Município de Vizela tem como competência o Planeamento e a Gestão Urbanística na área territorial do Concelho de Vizela.

Neste âmbito a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vizela assegura a elaboração dos instrumentos adequados para o Planeamento e Gestão Urbanísticas, na perspetiva da transformação física do uso do solo, assim como a instrução dos procedimentos relativos ao licenciamento e autorização de operações urbanísticas. O município de Vizela tem desenvolvido todos os esforços para agilizar processualmente todos os procedimentos relativos ao licenciamento e autorizações de operações urbanísticas, tendo reduzido os respetivos prazos de resposta.

Com a entrada em vigor do Decreto-lei 136/2014, de 9 de setembro, os procedimentos serão efetuados através de plataforma eletrónica, podendo submeter requerimentos, consultar o estado do procedimento, submeter o procedimento a consulta de entidades externas, disponibilização de informação relativa aos procedimentos de comunicação prévia para efeitos de registo predial e matricial, tendo em vista a informatização progressiva e total com a criação do "Cartão do Técnico" e "Urbanismo on-line"

Ainda ao nível do Planeamento Urbano foi aprovada a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João, e delimitadas as Áreas de Reabilitação Urbana das restantes freguesias, tendo em vista a sua regulamentação. A operação de reabilitação urbana, trará vantagens para o Município designadamente benefícios fiscais e acesso ao financiamento de verbas de programas comunitários, especificamente o novo quadro comunitário 2014-2020. Este tema da reabilitação urbana não só é importante para a reabilitação das nossas cidades e centros urbanos, como também para a recuperação do tecido social e económico, nomeadamente para a recuperação do sector da construção civil e de todas as áreas associadas que vêm na reabilitação urbana a tábua de salvação.

O processo de reabilitação urbana programada inicia-se com a aprovação da delimitação da ARU, a que se segue a aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver dentro dos limites da ARU, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana.



1.11. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O Serviço Municipal de Protecção Civil de Vizela é responsável pela prossecução das actividades de protecção civil no âmbito municipal. Este serviço continua a assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto, ou seja, Proteger e Socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Vizela (PMEPCV) esteve em discussão pública no passado mês de junho de 2015 e foi atualizado de acordo com a nova legislação de protecção civil em vigor e segundo as diretivas legislativas, assim como, com todos os contributos da Comissão Municipal de Protecção Civil de Vizela, estando a aguardar a aprovação da Comissão Nacional de Protecção Civil.

As operações de Protecção Civil, designadamente a elaboração do PMEPCV e ações de sensibilização foram alvo de apoios, no âmbito da candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos.

Equipa De Intervenção Permanente

Considerando ser essencial a manutenção e o desenvolvimento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no Corpo dos Bombeiros Voluntários de Vizela, o Município de Vizela com autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e a Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela (RAHBV), vai dar continuidade à Equipa de Intervenção Permanente de Vizela, que é constituída por 5 bombeiros. Esta equipa visa assegurar em permanência, o socorro às populações e missões que, no âmbito do Sistema de Protecção Civil que estão confinadas ao Corpo de Bombeiros.

O protocolo com a ANPC e RAHBVV celebrado em janeiro de 2008 e ratificado em fevereiro de 2011, destina-se a regular as condições de contratação e manutenção pela RAHBV da EIP, sendo que a Câmara

Municipal de Vizela comparticipa equitativamente (50%) dos custos com o pessoal da equipa.



1.12. PROJETOS COMPARTICIPADOS E CANDIDATURAS

O ano de 2017 representará, assim o desejamos, o arranque da aprovação de projetos de desenvolvimento local do Concelho de Vizela submetidos a candidaturas de fundos comunitários durante o ano de 2016 e a aplicação efetiva dos seus recursos financeiros. Da mesma forma, muitos outros projetos serão apresentados, esperando-se a sua célere aprovação.

A requalificação da Escola Secundária de Vizela, a Reabilitação Urbana, a valorização do património, a dinamização social, a promoção do sucesso educativo, são áreas e intervenção que contarão com financiamento comunitário.

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Ave (PDCT), cujo investimento global ascenderá aos cerca de 4 milhões de euros, destacamos Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Caldas de Vizela, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

Mas, foram no ano 2016 apresentadas candidaturas a diversos avisos de abertura ao Portugal 2020, cuja efetivação se espera para o ano 2017 e que destacamos:

- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS, com valor de investimento total de cerca de 750.000€. No âmbito deste plano prevê-se a aprovação dos seguintes projetos:
 - Criação de uma rede urbana clicável;
 - Requalificação da rede pedonal do Centro Urbano e sua envolvente;
 - Requalificação da rede pedonal e promoção de intermodalidade.

Este projeto enquadra-se na promoção de estratégias de baixo teor de carbono, nomeadamente das zonas urbanas, promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes, alargando a área clicável para promover a promoção do uso da bicicleta para fins pendulares.



- Plano de Ação para Regeneração Urbana – PARU, com valor de investimento total de cerca de 2.207.170,00€, previsto para projetos de investimento público nas áreas definidas para as Áreas de Reabilitação Urbana -ARU de todas as freguesias do Concelho de Vizela.

Os projetos a candidatar no âmbito do PARU, visam a adoção de medidas para melhorar o ambiente urbano, revitalizar as cidades, nomeadamente a reabilitação do espaço público e do conjunto edificado envolvente.

Noutra dimensão, foram apresentados projetos em parceria com a região:

- Rota do Românico – Projeto de alargamento ao vale do Ave, prevê-se com este projeto a divulgação e valorização do património, promovendo a realização de estudos e intervenções que permitam aumentar a acessibilidade e a fruição de património para fins culturais e turísticos.
 - Ponte Velha de Vizela;
 - Capela da Sra. Da Tocha;
 - Cruzeiro de Sto. Adrião
- Requalificação do Aglomerado Empresarial de Vilarinho – projeto Intermunicipal apresentado pela C.M de Santo Tirso em parceria com a C.M. Vizela.

No âmbito da cooperação transfronteiriça foi apresentada ao INTERREG V A Espanha - Portugal (POCTEP) 2014-2020 a candidatura com a designação “Hydrothermas, Fuentes de Biodiversidad: Protección y Gestion Integrada de los Ecosistemas de Villas Termales”. Apresentada pela Região de Pontevedra, com seis município associados, o projeto visa impulsionar a proteção e o desenvolvimento do património natural e cultural, relacionado com as águas termais para promover o desenvolvimento das zonas de maior riqueza neste tipo de recursos em Pontevedra e Noroeste de Portugal. O valor de investimento total previsto para o Município de Vizela, em caso de aprovação da candidatura, é de cerca de 326.000,00€.

1.13. OBRAS MUNICIPAIS

No âmbito da estrutura de organização do Município, o setor de Obras Municipais constitui uma unidade orgânica estrutural, cuja responsabilidade passa, entre outras, pela elaboração de projetos, execução de empreitadas, administração direta, conservação e manutenção da rede viária e de equipamentos públicos, trânsito e apoio às freguesias.

Alcançados os objetivos quanto à execução de obras por Administração Direta, o modelo definido será de manter, considerando os ganhos de eficiência alcançados. Aliada a este pressuposto está parceria e a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, acompanhada da respetiva transferência de verba, com vista à manutenção de equipamentos públicos, acessibilidades pedonais, higiene e limpeza, parque escolar e áreas verdes, entre outras.

Com a conclusão as grandes obras inscritas para 2016, como a requalificação da Rua Amália Rodrigues e a Via Paralela à EN 106, o ano de 2017 representará o início de um novo ciclo para a rede viária e acessibilidades do Concelho de Vizela, seja através de Administração Direta ou por empreitadas para a conservação e requalificação da rede viária concelhia.

A conclusão da Via Paralela à EN 106 pressupõem o reordenamento do trânsito no concelho de Vizela, mas a par desta, a execução de uma nova travessia sobre o Rio Vizela, nas freguesias de Santo Adrião e Tagilde, trará uma resposta muito positiva às necessidades sentidas por toda a população e em especial pelo setor empresarial local, que se estende igualmente à freguesia de S. Paio.

Por outro lado, a execução de obras que representam a requalificação de edifícios públicos, através de candidaturas a fundos comunitários, potencializará o investimento a efetuar neste capítulo. Exemplo disso será a reabilitação da Escola Secundária de Vizela e, no caso de abertura de avisos, a requalificação do Pavilhão Municipal ou do edifício do Matadouro, todas elas com verbas já inscritas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.



Com a definição das Áreas de Reabilitação Urbana e a candidatura submetida em 2016 do Plano de Ação para a Regeneração Urbana, a requalificação do espaço e equipamentos públicos em todo o concelho, conhecerão igualmente um novo impulso.

1.14. RELAÇÕES PÚBLICAS

O Gabinete de Relações Públicas e Internacionais reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal e tem como tem por missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município.

O Gabinete de Relações Públicas e Internacionais tem como principal finalidade promover e gerir a comunicação interna e externa da Câmara Municipal, nomeadamente com os *media* e público em geral, contribuindo para a consolidação e manutenção da imagem do Município de Vizela.

Promove, ainda, uma política de comunicação eficaz entre a Câmara Municipal e os seus Municípes, através dos mais adequados meios ao seu dispor, cumprindo o dever de informar, facilitando, desse modo, o acesso dos munícipes aos serviços públicos e estimulando o diálogo permanente, a co-responsabilidade coletiva e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, durante ao ano de 2017, no âmbito das suas funções, o Gabinete Relações Públicas e Internacionais propõe-se:

- Continuar a conceber, executar e acompanhar o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, *marketing*, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;
- Estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral, e em especial com os de expressão regional e local, procedendo a recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais;
- Promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte a iniciativas desenvolvidas pelo Município;



- Assegurar a gestão e divulgação de conteúdos, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis, mediante a difusão regular de publicações de carácter informativo que visem promover e divulgar a atividade e deliberações dos órgãos e serviços municipais, os valores históricos e culturais do concelho, as perspetivas de desenvolvimento e demais informação relevante para o Município, privilegiando a recurso a sistemas automatizados e interativos;
- Proceder a disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como, executar os planos de ocupação dos espaços que sejam propriedade municipal ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos;
- Promover a imagem do Município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade, estimulando a participação dos munícipes na melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização;
- Receber e tratar a informação divulgada pelos órgãos de comunicação social de interesse para a Câmara Municipal de Vizela e promover a sua divulgação interna;
- Organizar dossiês temáticos para distribuição pela comunicação social na sequência de intervenções do Presidente da Câmara ou dos Vereadores;
- Apoiar os órgãos municipais no seu funcionamento, nomeadamente, nas relações com os órgãos de comunicação social;
- Preparar, elaborar, editar e distribuir publicações periódicas de informação geral, nomeadamente, newsletters e o Boletim Municipal, que visem a promoção e divulgação das atividades dos serviços municipais, interna e externamente;
- Promover os registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Concelho ou que tenham relação com a atividade autárquica, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações;
- Preparar conteúdos informativos para a página da intranet, bem como, para o sítio da Autarquia na Internet;
- Garantir a preparação e o estabelecimento de relações institucionais do Município, intermunicipais ou internacionais, designadamente, no âmbito de geminações com outros Municípios, dinamizando a execução dos acordos bilaterais e multilaterais estabelecidos.



1.15. RECURSOS HUMANOS

No cumprimento da legislação em vigor, mas sobretudo reconhecendo a importância da formação contínua dos seus colaboradores como contributo para a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços; melhoria do desempenho profissional, fomentando a sua criatividade, a inovação, o espírito de iniciativa, o espírito crítico e a qualidade do serviço prestado; - complemento aos conhecimentos técnicos e os fundamentos culturais ministrados pelo sistema educativo, entre outros, a Autarquia irá, no ano 2017, prosseguir com a disponibilização de participação em ações de formação de carácter diversificado.

Paralelamente a essa vertente, ocorrerá a formação específica e obrigatória, tal como:

- Formação específica para o serviço de Contabilidade, decorrente das alterações legislativas ocorridas
- Transporte coletivo de crianças
- Utilização de tacógrafos
- Higiene e segurança no trabalho.

Atendendo a que ainda não se conhece o regulamento da formação profissional para a Administração Local no novo Quadro Comunitário, considerando-se porém que não deverão existir grandes diferenças em relação ao anterior, pelo que será de, novamente, avançar com candidaturas a fundos comunitários para esta área.



2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

Os Documentos Previsionais para o ano 2017 aqui apresentados são compostos pelo Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP), estando nestas incluídas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

A elaboração do Orçamento para 2017 assente nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (REFALEI), mas cujas novas exigências (artigo 47º) não foram ainda regulamentadas. Não obstante, o Município de Vizela elabora os Documentos Previsionais para 2017 com os seus princípios orientadores de:

- Rigor e prudência nos pressupostos, sendo, nomeadamente, conservador na projeção da receita, de que é exemplo a taxa de IML ou as transferências do Orçamento de Estado que, estamos certos terão execução mais alta que o agora previsto;
- Firmes na redução da despesa;
- Gestão cuidadosa e transparente.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 13.681.806,40€ (treze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis euros e quarenta cêntimos). A receita corrente atingirá um montante de 13.184.616,57€ que suporta a despesa corrente de 11.043.969,67€, enquanto a receita de capital se cifra nos 472.189,83€ para uma despesa de capital de 2.637.836,73 €.

(Un. : Euro)

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2017					
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	13.184.616,57	96,37%	DESPESAS CORRENTES	11.043.969,67	80,72%
01 Impostos Diretos	4.125.024,29	30,15%	01 Despesas com Pessoal	4.681.182,17	34,21%
02 Impostos Indiretos	283.523,78	2,07%	02 Aquisição de bens e serviços	4.094.060,47	29,92%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	270.272,86	1,98%	03 Juros e outros encargos	707.653,35	5,17%
05 Rendimentos de Propriedade	567.270,27	4,15%	04 Transferências correntes	1.249.006,10	9,13%
06 Transferências Correntes	6.259.017,63	45,75%	05 Subsídios	157.991,34	1,15%
07 Venda de bens e serviços correntes	1.675.413,48	12,25%	06 Outras despesas correntes	154.076,24	1,13%
08 Outras receitas correntes	4.094,26	0,03%			
RECEITAS CAPITAL	472.189,83	3,45%	DESPESAS CAPITAL	2.637.836,73	19,28%
09 Venda de bens de investimento	367,67	0,00%	07 Aquisição de bens de capital	1.161.503,30	8,49%
10 Transferências de capital	391.213,00	2,86%	08 Transferências de capital	247.986,33	1,81%
11 Ativos financeiros	5.606,16	0,04%	09 Ativos financeiros	96.241,09	0,70%
13 Outras receitas de capital	75.003,00	0,55%	10 Passivos financeiros	1.132.106,01	8,27%
OUTRAS RECEITAS	25.000,00	0,18%			
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	25.000,00	0,18%			
TOTAL	13.681.806,40	100,00%	TOTAL	13.681.806,40	100,00%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

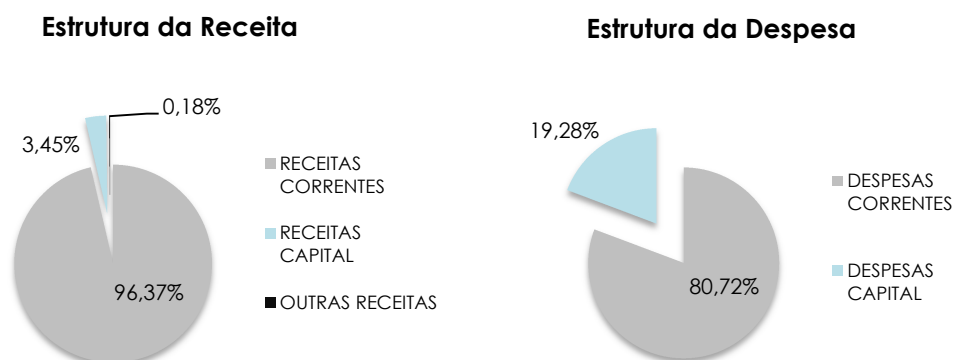


Gráfico 1 - Estrutura da receita e da despesa

A principal fonte da receita municipal continua a ser na componente da receita corrente, perspetivando-se que contribua em 96,37% para a receita total cobrada, sobretudo devido à influência das Transferências Correntes, logo seguida pelos Impostos Diretos.



Quanto às despesas, evidenciam-se as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, no agrupamento das despesas correntes que contribuem 34,21% e 29,92 %, respetivamente para o total de despesa a efectuar em 2017.

2.1. EQUÍLBRIO ORÇAMENTAL

Em matéria de equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas na Lei 73/2013, de 3 de setembro (REFALEI), mais restritivas do que as previstas no POCAL, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um **superavit na ordem de 978.708,47€**, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia no ano de 2017.

(Un. : Euro)

Equilíbrio Orçamental - LFL (artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3/9)		
Despesa corrente + Amortizações médias de empréstimos MLP ≤ Receita corrente bruta cobrada		
(a)	Despesa Corrente prevista	11.043.969,67
(b)	Amortização média de Empréstimos de MLP	1.161.938,43
(c)	Receita corrente bruta prevista	13.184.616,57
(d)=(a)+(b)-(c)	Saldo	- 978.708,47

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

2.2. PREVISÃO DAS RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2017 teve por base os princípios e regras previsionais constantes do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos impostos diretos e indiretos, taxas e tarifas.

Assim, os valores inscritos não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento, pelo contrário. Este é um Orçamento conservador na previsão da receita, sendo expectável uma execução superior, a reflectir nas revisões ao orçamento de 2017 que vão ocorrer. Desde logo porque os valores inscritos nas transferências da Administração Central foram considerados os apresentados na Lei do Orçamento de



Estado de 2016, visto que, à data de elaboração da proposta de Documentos Previsionais do Município de Vizela para 2017, aquele não havia sido ainda publicado.

(Un. : Euro)

ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA		
Designação	2017	
	Dotação	%
RECEITAS CORRENTES	13.184.616,57	96,37%
01 Impostos diretos	4.125.024,29	30,15%
02 Impostos indiretos	283.523,78	2,07%
04 Taxas, multas e outras penalidades	270.272,86	1,98%
05 Rendimentos de propriedade	567.270,27	4,15%
06 Transferências correntes	6.259.017,63	45,75%
07 Venda de bens e serviços correntes	1.675.413,48	12,25%
08 Outras receitas correntes	4.094,26	0,03%
RECEITAS CAPITAL	472.189,83	3,45%
09 Venda de bens de investimento	367,67	0,00%
10 Transferências de capital	391.213,00	2,86%
11 Ativos financeiros	5.606,16	0,04%
12 Passivos financeiros	-	0,00%
13 Outras receitas de capital	75.003,00	0,55%
OUTRAS RECEITAS	25.000,00	0,18%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	25.000,00	0,18%
TOTAL	13.681.806,40	100,00%

Quadro 3 – Receitas por classificação económica

Relativamente à Venda de Bens de investimento a Lei do Orçamento de Estado para 2016 estabelece, no seu artigo 253º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. No entanto, apesar de nos últimos 36 meses apenas ter sido arrecadado



13.200,00€ relativamente à venda de equipamento de transporte, que daria uma média de 341,67€, foram inscritos 367,67€, decorrente da soma das restantes rubricas inscritas com 1,00€, pelo pressuposto da possibilidade de venda de bens de investimento no decurso de 2017.

Por outro lado, outras foram inscritas outras rubricas de receita com 1,00€ por tratar-se de receita imprevisível decorrente da previsível aprovação de candidaturas a fundos comunitários, evitando-se assim a realização de revisões orçamentais, em caso de efetiva arrecadação desta tipologia de receita.

Quanto às transferências de capital apenas foram consideradas as receitas provenientes do Orçamento de Estado, atento o pressuposto acima evidenciado, sendo que a mesmas serão reforçadas com efetividade decorrente de aprovação de candidaturas a fundos comunitários.

2.3. PREVISÃO DAS DESPESAS

(Un. : Euro)

ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA		
Designação	2017	
	Dotação	%
DESPESAS CORRENTES	11.043.969,67	80,72%
01 Despesas com Pessoal	4.681.182,17	34,21%
02 Aquisição de bens e serviços	4.094.060,47	29,92%
03 Juros e outros encargos	707.653,35	5,17%
04 Transferências correntes	1.249.006,10	9,13%
05 Subsídios	157.991,34	1,15%
06 Outras despesas correntes	154.076,24	1,13%
DESPESAS CAPITAL	2.637.836,73	19,28%
07 Aquisição de bens de capital	1.161.503,30	8,49%
08 Transferências de capital	247.986,33	1,81%
09 Ativos financeiros	96.241,09	0,70%
10 Passivos financeiros	1.132.106,01	8,27%
TOTAL	13.681.806,40	100,00%

Quadro 4 – Despesas por classificação económica



O total da despesa para 2017 prevê-se que ascenda a 13.681.806,40€ (treze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e seis euros e quarenta cêntimos).

As transferências correntes mantêm-se para as Freguesias, através da manutenção dos contratos interadministrativos de delegação de competências e os acordos de execução, assim como a as transferências para as instituições sem fins lucrativos, famílias e instituições, que representam uma despesa prevista de 590.100,00€.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos e associações de pais em termos de ação social escolar.

Na rubrica Instituições Sem Fins Lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se ao apoio ao Associativismo Local, de que são principal exemplo as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Ao nível das Despesas de Capital para o ano de 2017, o total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento foi orçado em 1.161.503,30€, distribuídos da seguinte forma:

(Un. : Euro)

INVESTIMENTO POR NATUREZA ECONÓMICA		
Designação	2017	
	Dotação	%
Aquisição de bens de capital		
Investimentos	502.721,46	43,28%
Terrenos	76.000,00	6,54%
Edifícios	108.427,83	9,34%
Instalações de serviços	94.450,81	8,13%
Instalações desportivas e recreativas	680,00	0,06%
Mercados	500,00	0,04%
Creches	1.000,00	0,09%
Escolas	10.797,02	0,93%
Outros	1.000,00	0,09%
Construções diversas	125.503,50	10,81%
Iluminação Pública	500,00	0,04%
Parques e Jardins	76.003,50	6,54%
Instalações desportivas e recreativas	3.000,00	0,26%
Outros	46.000,00	3,96%
Material de transporte	80.410,17	6,92%
Outro	80.410,17	6,92%
Equipamento de informática	8.419,85	0,72%
Software informático	48.533,34	4,18%
Equipamento administrativo	2.150,00	0,19%
Equipamento básico	36.510,51	3,14%
Outro	36.510,51	3,14%
Ferramentas e utensílios	1.372,84	0,12%
Outros Investimentos	15.393,42	1,33%
Bens de Domínio Público	658.781,84	56,72%
Terrenos e Recursos Naturais	12.267,00	1,06%
Outras Construções e Infraestruturas	646.514,84	55,66%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	130.000,00	11,19%
Instalações desportivas	86.264,84	7,43%
Viação Rural	420.250,00	36,18%
Outras	10.000,00	0,86%
TOTAL	1.161.503,30	100,00%

Quadro 5 - Investimento por natureza



2.4. GRANDES OPÇÕES DE PLANO

Para além das Despesas de Capital que se encontram vertidas no Plano Plurianual de Investimento (PPI), importa analisar as Grandes Opções do Plano (GOP) no seu todo, ou seja, PPI e Plano de Atividades Municipal (PAM) de acordo com a função da despesa.

(Un. : Euro)

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOPS					
Função	Designação	2017			
Subfunção		PPI	PAM	Total	%
1.	Funções Gerais	259.042,71	-	259.042,71	17,20%
1.1.	Serviços gerais da Administração Pública				
1.1.1.	Administração Geral	254.042,71		254.042,71	16,87%
1.2.	Segurança e Ordem Pública			-	
1.2.1.	Proteção Civil e luta contra incêndios	5.000,00		5.000,00	0,33%
2.	Funções Sociais	204.650,17	-	204.650,17	13,59%
2.1.	Educação				
2.1.1.	Ensino não superior	25.603,29		25.603,29	1,70%
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos				
2.4.2.	Ordenamento de Território	87.014,84		87.014,84	5,78%
2.4.3.	Saneamento	5.000,00		5.000,00	0,33%
2.4.6.	Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	80.503,50		80.503,50	5,35%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos				
2.5.1.	Cultura	2.028,54		2.028,54	0,13%
2.5.2.	Desporto e Tempos Livres	4.500,00		4.500,00	0,30%
3.	Funções Económicas	697.810,42	-	697.810,42	46,34%
3.3.	Transportes e Comunicações				
3.3.1.	Transportes Rodoviários	620.310,42		620.310,42	41,20%
3.5.	Outras Funções Económicas				
3.5.2.	Aquisição de terrenos e outras construções	77.500,00		77.500,00	5,15%
4.	Outras Funções		344.227,42	344.227,42	22,86%
4.2.	Transferências entre administrações				
4.2.2.	Associações de Municípios		87.986,33	87.986,33	5,84%
4.2.3.	Instituições particulares e empresas		160.000,00	160.000,00	10,63%
4.3.	Diversas não especificadas				
4.3.1.	Ativos financeiros		96.241,09	96.241,09	6,39%
TOTAL		1.161.503,30	344.227,42	1.505.730,72	100,00%

Quadro 6 – Estrutura funcional das GOP

Aqui se demonstra a intenção do Município em dotar o concelho com infra-estruturas rodoviárias, sendo a função económica, nomeadamente os transportes rodoviários, a função com maior peso no total das Grandes Opções do Plano.



2.5. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do REFALEI são as seguintes:

Número de Processo	Tipo de Ação	Objeto	Valor Peticionado	Valor Provável
Processo n.º 798/12.3BEBRG	Ação Administrativa Especial	Pedido de indemnização por rescisão de contrato de empreitada	€ 2.551.224,44	€ 300.000,00 (a)
Processo n.º 1435/11.9BEBRG	Ação Administrativa Comum	Pedido de pagamento de faturas cedidas	€ 182.547,17	€ 120.000,00 (a)
Processo n.º 733/07.0BEBRG	Ação de Impugnação Judicial	Impugnação de taxas	€ 7.000,00	€ 7.000,00 (b)
Processo n.º 883/12.1BEBRG	Ação Administrativa Especial	Pedido de realização de obras e indemnização	€ 20.000,00	€ 20.000,00 (a)
Processo n.º 1812/12.8BEBRG	Execução	Pedido de pagamento de faturas	€ 192.203,33	€ 22.944,08, (c)
Processo n.º 305/13.0TTGMR	Ação de Processo Comum	Pedido de indemnização por despedimento com justa causa	€ 99.808,81	€ 20.000,00 (d)
Processo n.º 632/12.4TBAMR	Execução Comum	Execução por Reconhecimento de Créditos Penhorados	€ 9.024,07	€ 9.024,07 (a)
Processo n.º 811/14.0BEBRG	Ação Administrativa Comum	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 165.404,00	€ 165.404,00 (a)
Processo n.º 1927/14.8TBGMR	Ação de Processo Comum	Pedido de Restituição de Parcela de Terreno	€ 0,00	€ 0,00
Processo n.º 2292/14.9TBGMR	Execução Comum	Pedido de Pagamento de Faturas	€ 2.357,23	€ 2.357,23 (a)
Processo n.º 1083/15.4TBGMR	Ação de Processo comum	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 11.847,79	€ 11.847,79 (a)
Processo n.º 23811/15.8YIPRT	Injunção	Pedido de Pagamento de Faturas	€ 1.333,00	€ 1.333,00 (a)
Processo n.º 3384/15.2BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Direitos	€ 787,14	€ 787,14 (a)
Processo n.º 300/16.8BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 11.884,13	€ 11.884,13 (a)



Processo n.º 523/16.0BEBRG	Ação Administrativa	Impugnação de Parâmetros	€ 0,00	€ 0,00
Processo n.º 809/16.3BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Faturas	€ 30.658,42	€ 28.497,70 (a)
Processo n.º 1081/16.0BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 840,00	€ 840,00 (a)
Processo n.º 1188/16.4BEBRG	Ação Administrativa	Pedido de Pagamento de Indemnização	€ 177,95	€ 177,95 (a)
Processo n.º 5258/16.0T8GMR	Ação de Processo Comum	Pedido de Pagamento de Faturas	€ 71.020,34	€ 71.020,34 (a)

(a) Previsão de valor a liquidar pelo Município de Vizela caso seja julgada parcial/totalmente procedente a ação.

(b) Valor a devolver, pois as taxas já foram liquidadas pela impugnante.

(c) Valor, ainda, em dívida referente a juros de mora.

(d) Previsão de valor a liquidar pelo Município de Vizela caso seja julgada parcial/totalmente procedente a ação, na medida em que existem quatro Réus.



2.6. ENTIDADES PARTICIPADAS

(Un.: euros)

Participações em Entidades Societárias										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício 2015			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505 993 082	Sociedade Anónima	36002	500.000,00	50.000,00	10%	50.000,00	50.000,00	-	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Sociedade Anónima	37002	4.097.767,50	1.169.655,00	28,54%	1.134.985,00	1.134.985,00	-	
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Sociedade Comercial	63300	202.725,00	5.000,00	2,47%	5.000,00	5.000,00	-	
FAM - Fundo de apoio Municipal	513 319 182	Instituto Público	84114	650.000.000,00	546.143,39	0,08%	78.022,00	78.022,00	-	Criado ao abrigo da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto



(Un.: euros)

Participações em Entidades Não Societárias					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				
1	2	3	4	5	6
AMAVE - Associação Municípios do Vale do Ave	502 622 482	AM	84113	120.544.980,01	
Associação de Municípios do Minho	506 945 987	AME	91333	396.528,27	Entidade extinta em 02/04/2016
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	1.965.144,17	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508 887 780	CIFG	84130	44.066,34	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	OQA	84123	1.468.480,06	



2.7. NOTAS FINAIS

Nos termos do REFALEI, regido pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, constam dos Documentos Previsionais do Município de Vizela para 2017, os seguintes mapas:

- A) Resumo das Receitas e Despesas
- B) Mapa Resumo das Grandes Opções de Plano
- C) Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo
- D) Quadro Plurianual de Programação Orçamental
- E) Mapa das Entidades Participadas
- F) Demonstração do Equilíbrio Orçamental
- G) Orçamento da Vimágua, EIM, SA

Assim, importa ressaltar que, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, pelo que consta do presente documento o Orçamento da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA.

Do mesmo modo, e conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, é apresentado o mapa das entidades participadas pelo Município, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

O Equilíbrio Orçamental, resumidamente demonstrado no Ponto 2 desta Análise Global ao Orçamento, e cujo *superavit* ascende a 978.708,47€, merece igualmente destaque em mapa demonstrativo do cálculo resultado.

Por último, o Município de Vizela assume neste documento uma previsão plurianual de investimento, vertida no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) correspondente à execução de receita, a aplicar em dois eixos fundamentais de despesa: a despesa corrente e de capital da qual resulta o cumprimento das obrigações legais e de funcionamento do Município, no cumprimento da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e para amortização ordinária e extraordinária dos empréstimos contraídos ao abrigo dos contratos PAEL e Reequilíbrio Financeiro, aprovados pelo Tribunal de Contas em 2014.

Neste pressuposto, necessariamente correlacionado e analisado em conjunto com a Prestação de Contas de 2015, a execução orçamental de 2016, à data, e o cálculo e



a arrecadação de receita segundo as regras previsionais constantes da alínea a) do ponto 3.3. do POCAL e das normas vertidas no RFALEI, assume-se um QPPO realista em termos de indicadores, sem prejuízo das metas e objetivos do Município de Vizela refletidos no Plano de Ajustamento Financeiro e de liquidação dos contratos de PAEL e Reequilíbrio Financeiro em pelo menos metade do período estipulado nos mesmos.

Do mesmo modo, a redução sistemática do endividamento do Município, para limites abaixo do RFALEI - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, é demonstrativo da eficiente gestão autárquica preconizada que possibilita ao Município a elaboração de um QPPO racional sem hipotecar o desenvolvimento do concelho de Vizela.

.....
▼ 2017
Documentos
Previsionais
.....



► Plano Plurianual de Investimentos ano 2017

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017	
MUNICIPIO DE VIZELA												

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
						PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUITES				OUTROS					
								TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018	2019	2020							
1.				Funções gerais									1.822.079,01		5.518.784,74	463.692,88	5.055.091,86	268.622,86				7.609.486,61
1.1.				Serviços gerais da administração pública									280.731,68		433.308,20	254.042,71	179.265,49	79.265,49				793.305,37
1.1.1.				Administração geral									280.731,68		433.308,20	254.042,71	179.265,49	79.265,49				793.305,37
1.1.1.1.				Aquisição de equipamentos									122.518,20		257.661,90	157.661,90	100.000,00					380.180,10
1.1.1.1.1.	0303/07010602	02	2005	Aquisição e conservação de equipamento de transporte	OUTRA				DOMADA SU	2005/01/01	2017/12/31		6.416,55		80.410,17	80.410,17						86.826,72
1.1.1.1.1.	0112/070107	03	2005	Aquisição e conservação de equipamento informático - hardware	OUTRA				INFOR	2005/01/01	2017/12/31		797,50		6.943,85	6.943,85						7.741,35
1.1.1.1.1.	0112/070108	04	2005	Aquisição e conservação de equipamento informático - software	OUTRA				INFOR	2005/01/01	2017/12/31	0	868,38		6.150,00	6.150,00						7.018,38
1.1.1.1.1.		05	2005	Aquisição e conservação de equipamento administrativo	OUTRA				AM/JCO NEFTL/ INFOR/ DFAGRH	2005/01/01	2017/12/31		1.088,34		2.150,00							3.238,34
1.1.1.1.1.	0104/070109	05	2005	Aquisição e conservação de equipamento administrativo												100,00						
1.1.1.1.1.	0110/070109	05	2005	Aquisição e conservação de equipamento administrativo												500,00						
1.1.1.1.1.	0202/070109	05	2005	Aquisição e conservação de equipamento administrativo												1.000,00						
1.1.1.1.1.	0204/070109	05	2005	Aquisição e conservação de equipamento administrativo												500,00						
1.1.1.1.1.	0401/070109	05	2005	Aquisição e conservação de equipamento administrativo												50,00						
1.1.1.1.1.		06	2005	Aquisição e conservação de equipamento administrativo	OUTRA				JCONEF TL/DFA GRH/DO MADASU	2005/01/01	2017/12/31		24.575,31		18.857,70							43.433,01
1.1.1.1.1.	0106/07011002	06	2005	Aquisição e conservação de equipamento básico												10.000,00						
1.1.1.1.1.	0202/07011002	06	2005	Aquisição e conservação de equipamento básico												500,00						
1.1.1.1.1.	0301/07011002	06	2005	Aquisição e conservação de equipamento básico												2.500,00						
1.1.1.1.1.	0302/07011002	06	2005	Aquisição e conservação de equipamento básico												5.857,70						
1.1.1.1.1.		07	2005	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios	OUTRA				JCONEF TL/DFA GRH/DO MADASU	2005/01/01	2017/12/31		1.158,84		1.372,84							2.531,68
1.1.1.1.1.	0202/070111	07	2005	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios												250,00						
1.1.1.1.1.	0302/070111	07	2005	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios												653,95						
1.1.1.1.1.	0303/070111	07	2005	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios												468,89						
1.1.1.1.1.		08	2005	Aquisição e conservação de outros equipamentos	OUTRA				INFOR/ DFAGRH /DOMAD ASU/DE ASCDTJ	2005/01/01	2017/12/31		309,54		2.100,00							2.409,54
A TRANSPORTAR ...													35.214,46		117.984,56	115.884,56						153.199,02

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE VIZELA		

PÁGINA : 2

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO													
								AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					OUTROS												
												INICIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020															
A TRANSPORTAR ...														35.214,46		117.984,56	115.884,56						153.199,02														
1.1.1.1.	0202/070115	08	2005	8	Aquisição e conservação de outros equipamentos	OUTRA		15.0	85.0	INFOR	2014/01/01	2017/12/31	0	87.303,74			100,00																				
1.1.1.1.	0301/070115	08	2005	8	Aquisição e conservação de outros equipamentos												2.000,00																				
1.1.1.1.	0112/070108	01	2014	1	SAMA 2 - Ave Digital XXI												39.677,34						39.677,34	100.000,00													
1.1.1.1.	01	2016	1	Reforço de aplicações no domínio das TIC - Vizela	100.000,00																																
1.1.1.1.	0112/070107	01	2016	1	Reforço de aplicações no domínio das TIC - Vizela	OUTRA		15.0	85.0	INFOR	2016/01/01	2017/12/31	0																								
1.1.1.1.	0112/070108	01	2016	1	Reforço de aplicações no domínio das TIC - Vizela																																
1.1.1.2.					Edifícios Municipais																	EMPREITADA				DOMADA SU	2002/01/01	2017/12/31	4	158.213,48		175.646,30	96.300,81	79.265,49	79.265,49		
1.1.1.2.	0301/07010301	03	2002	30	Construção do Edifício Sede do Município																																
1.1.1.2.	0301/07010302	02	2008	2	Beneficiação e/ou grande reparação em edifícios municipais - instalações desportivas e recreativas	600,00	600,00																														
1.1.1.2.	0301/07010303	03	2008	3	Beneficiação e/ou grande reparação em edifícios municipais - mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00	500,00																														
1.1.1.2.	0108/07010307	07	2009	7	Aquisição de Imóvel	OUTRA		15.0	85.0	PRES	2009/01/01	2017/12/31	0				1.000,00																				
1.1.1.2.	0301/07010301	02	2016	2	Criação de viveiro de empresas de base local (Estaleiro de Negócios)												79.265,49						79.265,49	79.265,49													
1.2.					Segurança e ordem públicas	EMPREITADA					DOMADA SU	2016/01/01	2017/12/31	0			5.000,00																				
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios												5.000,00						5.000,00														
1.2.1.	0301/07030313	04	2016	4	Aplicação de águas pluviais, reparação e reperfilamento de caminhos florestais	EMPREITADA					DOMADA SU	2016/01/01	2017/12/31	0			5.000,00					5.000,00															
2.1.					Educação	EMPREITADA					DOMADA SU	2005/01/01	2017/12/31	0			1.400.967,29																				
2.1.1.					Ensino não superior												1.400.967,29																				
2.1.1.1.					Ensino Pré-escolar												7.067,00						7.067,00														
2.1.1.1.	0301/07010304	01	2005	10	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar												1.000,00						1.000,00														
2.1.1.1.		02	2005	11	Apetrechamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	OUTRA					INFOR/ DEASCD TJ	2005/01/01	2017/12/31	4	817,31		6.067,00					6.884,31															
2.1.1.1.	0112/070107	02	2005	11	Apetrechamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior												738,00																				
2.1.1.1.	0112/070108	02	2005	11	Apetrechamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior												1.291,50																				
A TRANSPORTAR ...														281.548,99		445.375,20	262.072,21	179.265,49	79.265,49				806.189,68														

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017	
MUNICIPIO DE VIZELA												

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO														
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					OUTROS													
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020																
A TRANSPORTAR ...												281.548,99		445.375,20	262.072,21	179.265,49	79.265,49				806.189,68														
2.1.1.1.	0501/07011002	02	2005	11	EMPREITADA										4.037,50																				
2.1.1.1.2.		02	2002												DOMADA SU							2002/01/01	2017/12/31	0	1.480.149,98	18.536,29	18.536,29				1.498.686,27				
2.1.1.1.2.	0301/07010305	0203	2002	20																					5.797,02	5.797,02	5.797,02	5.797,02				5.797,02			
2.1.1.1.2.		04	2005	13	OUTRA								820,93	7.058,40							7.879,33														
2.1.1.1.2.	0112/070107	04	2005	13											738,00																				
2.1.1.1.2.	0112/070108	04	2005	13											1.414,50																				
2.1.1.1.2.	0501/07011002	04	2005	13											4.905,90																				
2.1.1.1.2.		03	2009	28	EMPREITADA	15.0		85.0	DOMADA SU/DEA SCOTJ	2009/06/29	2017/12/31	4	1.479.329,05		5.600,87						1.485.009,92														
2.1.1.1.2.	0301/07010305	03	2009	28											5.000,00																				
2.1.1.1.2.	0501/07011002	03	2009	28											600,87																				
2.1.1.1.3.															3.000.000,00																				
2.1.1.1.3.	0301/07010305	14	2016	18											3.000.000,00							3.000.000,00	3.000.000,00				3.000.000,00								
2.4.															15.0							85.0	DOMADA SU	2016/05/23	2017/12/31		58.179,26	1.910.308,34	172.518,34	1.737.790,00	51.321,00				
2.4.2.					OUTRA										4.189,38																				
2.4.2.2.															DOMADA SU							2004/01/01	2017/12/31	0	4.189,38	462.004,84	87.014,84	375.790,00	51.321,00						518.315,22
2.4.2.2.		09	2004	11											Aquisição e recuperação de mobiliário urbano							2004/01/01	2017/12/31	0	4.189,38	462.004,84	87.014,84	375.790,00	51.321,00						
2.4.2.2.	0301/07011002	09	2004	11	Aquisição e recuperação de mobiliário urbano				DOMADA SU	2004/01/01	2017/12/31	0	4.189,38		250,00																				
2.4.2.2.	0301/070115	09	2004	11	Aquisição e recuperação de mobiliário urbano										250,00																				
2.4.2.2.	0302/07011002	09	2004	11	Aquisição e recuperação de mobiliário urbano										250,00																				
2.4.2.2.	0301/07030306	20	2016	16	Ecopista Ribeirinha	EMPREITADA			DOMADA SU	2010/01/02	2017/12/31			86.264,84	86.264,84						86.264,84														
A TRANSPORTAR ...												1.765.888,35		3.550.926,33	371.660,84	3.179.265,49	79.265,49				5.396.080,17														

ENTIDADE					PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS													DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017	
MUNICÍPIO DE VIZELA																			

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
											INICIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		
A TRANSPORTAR ...														1.765.888,35		3.550.926,33	371.660,84	3.179.265,49	79.265,49				5.396.080,17
2.4.2.2.	0301/07010302	03	2017	4	Proteção e gestão integrada dos Eco-sistemas da cidade termal	EMPREITADA		25.0	75.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2018/12/31	0			170.920,00		170.920,00	51.321,00				222.241,00
2.4.2.2.	0301/07030301	11	2017	12	Envolvente à Capela da Sra. da Tocha - Sto. Adrião	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			66.650,00		66.650,00					66.650,00
2.4.2.2.	0301/07030301	12	2017	13	Arranjo à envolvente do Cruzeiro da Rua de S. Gonçalo - Sto. Adrião	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			10.920,00		10.920,00					10.920,00
2.4.2.2.	0301/07030301	13	2017	14	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adrião	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			40.300,00		40.300,00					40.300,00
2.4.2.2.	0301/07030301	15	2017	16	Envolvente da Igreja Velha - Infias	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			87.000,00		87.000,00					87.000,00
2.4.3.	0301/07030313	02	2007	7	Saneamento	EMPREITADA				DOMADA SU	2007/01/01	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.3.	0301/07030313	02	2007	7	Construção, reconstrução e reparação dos colectores e sarjetas de águas pluviais em diversas freguesias	EMPREITADA				DOMADA SU	2007/01/01	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza									53.989,88		1.442.503,50	80.503,50	1.362.000,00					1.496.493,38
2.4.6.1.					Criação e renovação de espaços verdes									53.989,88		1.442.503,50	80.503,50	1.362.000,00					1.496.493,38
2.4.6.1.	0301/07010405	0105	2002	15	Revitalização do Parque das Termas	EMPREITADA				DOMADA SU	2011/01/02	2017/12/31				54.471,20	54.471,20						54.471,20
2.4.6.1.	0301/07011002	01	2007	8	Equipamentos para Parque das Termas	OUTRA				DOMADA SU	2007/01/01	2017/12/31	3	1.653,74		1.500,00	1.500,00						3.153,74
2.4.6.1.	0301/07010404	23	2010	23	Infraestruturas eléctricas para o Parque das Termas	EMPREITADA				DOMADA SU	2010/01/01	2017/12/31	0	52.336,14		500,00	500,00						52.836,14
2.4.6.1.	0301/07010405	08	2016	14	Estudo e tratamento ambiental da zona envolvente aos campos do Parque das Termas	OUTRA				DOMADA SU	2016/05/23	2017/12/31				21.532,30	21.532,30						21.532,30
2.4.6.1.	0301/07010406	05	2016	5	Manutenção e recuperação dos sanitários do Parque das Termas	EMPREITADA				DOMADA SU	2016/01/01	2017/12/31	0			2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.4.6.1.	0301/07030305	01	2017	1	Praça da República e Jardim Manuel Faria - Fase 1	EMPREITADA		15.0	85.0	DOMADA SU	2017/01/01	2017/12/31	0			776.000,00		776.000,00					776.000,00
2.4.6.1.	0301/07030305	02	2017	2	Jardim Manuel Faria - Fase 2	EMPREITADA		15.0	85.0	DOMADA SU	2017/01/01	2017/12/31	0			586.000,00		586.000,00					586.000,00
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos									2.200,78		144.564,91	6.528,54	138.036,37	138.036,37				284.802,06
2.5.1.	0502/07011002	11	2008	11	Cultura	OUTRA				DEASCD TJ	2008/01/01	2017/12/31		310,59		2.028,54	2.028,54						2.339,13
2.5.1.	0502/07011002	11	2008	11	Apetreçamento da Biblioteca- Fundos documentais e outros	OUTRA				DEASCD TJ	2008/01/01	2017/12/31		310,59		2.028,54	2.028,54						2.339,13
2.5.2.	0502/07011002	05	2007	4	Desporto, recreio e lazer	OUTRA				DEASCD TJ	2007/01/01	2017/12/31		1.890,19		142.536,37	4.500,00	138.036,37	138.036,37				282.462,93
2.5.2.	0502/07011002	05	2007	4	Aquisição de Mobiliário e equipamento	OUTRA				DEASCD TJ	2007/01/01	2017/12/31		1.890,19		4.000,00	4.000,00						5.890,19
2.5.2.	0301/07010406	05	2012	20	Intervenções em Recintos Desportivos Municipais	OUTRA				DOMADA SU	2011/06/01	2017/12/31	9			500,00	500,00						500,00
A TRANSPORTAR ...														1.822.079,01		5.380.748,37	463.692,88	4.917.055,49	130.586,49				7.333.413,87

ENTIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PÁGINA : 5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
						AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
										INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020		
A TRANSPORTAR ...													1.822.079,01		5.380.748,37	463.692,88	4.917.055,49	130.586,49				7.333.413,87
2.5.2.	0301/07010406	06	2016	6	Maximização da eficiência energética do Pavilhão Municipal	EMPREITADA		5.0	95.0	DOMADA SU	2016/01/02	2018/12/31	0		138.036,37		138.036,37	138.036,37			276.072,74	
3.					Funções económicas									3.433.955,51		2.226.146,79	697.810,42	1.528.336,37	238.036,37	75.000,00	5.973.138,67	
3.2.					Indústria e energia											138.036,37		138.036,37	138.036,37		276.072,74	
3.2.2.					Energia											138.036,37		138.036,37	138.036,37		276.072,74	
3.2.2.	0301/07010404	07	2016	7	Aumento da eficiência energética em Iluminação Pública	EMPREITADA		5.0	95.0	DOMADA SU	2016/01/01	2018/12/31	0		138.036,37		138.036,37	138.036,37			276.072,74	
3.3.					Transportes e comunicações									3.068.051,79		2.010.610,42	620.310,42	1.390.300,00	100.000,00	75.000,00	5.253.662,21	
3.3.1.					Transportes rodoviários									3.068.051,79		2.010.610,42	620.310,42	1.390.300,00	100.000,00	75.000,00	5.253.662,21	
3.3.1.1.					Sinalização da rede viária									53.370,78		3.615,00	3.615,00				56.985,78	
3.3.1.1.		22	2008	26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e semaforização	OUTRA				JCONEF TL/DOM ADASU	2008/01/01	2017/12/31	P	53.370,78	3.115,00						56.485,78	
3.3.1.1.	0301/070115	22	2008	26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e semaforização												2.500,00					
3.3.1.1.	0401/070115	22	2008	26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e semaforização												615,00					
3.3.1.1.	0301/070115	05	2012	5	Sinalética Turística	OUTRA				DOMADA SU	2012/01/01	2017/12/31	0		500,00	500,00					500,00	
3.3.1.2.					Rede viária									2.694.451,88		1.899.067,00	508.767,00	1.390.300,00	100.000,00	75.000,00	4.768.518,88	
3.3.1.2.	0301/07010413	14	2008	18	Construção, reconstrução e grande reparação de muros privados em diversas Freguesias	EMPREITADA				DOMADA SU	2008/01/01	2017/12/31	0	1.306.358,40	20.000,00	20.000,00					1.326.358,40	
3.3.1.2.	0301/070115	15	2008	19	Cobertura de paragens de passageiros	OUTRA				DOMADA SU	2008/01/01	2017/12/31	0	28.293,50	3.000,00	3.000,00					31.293,50	
3.3.1.2.		04	2009	22	Ligação de Via alternativa à EN106 à Rua Braúlio Caldas	EMPREITADA				JCONEF TL/DOM ADASU	2009/01/01	2017/12/31	1	708.895,75	25.000,00						733.895,75	
3.3.1.2.	0108/070301	04	2009	22	Ligação de Via alternativa à EN106 à Rua Braúlio Caldas												10.000,00					
3.3.1.2.	0301/07030308	04	2009	22	Ligação de Via alternativa à EN106 à Rua Braúlio Caldas												15.000,00					
3.3.1.2.	0301/070301	06	2009	24	Repavimentação da Rua Vila Pouca - Sta. Eulália	EMPREITADA				DOMADA SU	2009/01/01	2017/12/31	9	455.330,70	767,00	767,00					456.097,70	
3.3.1.2.	0301/07030308	12	2011	12	Requalificação da Rua Guilherme Pinto Varela - Infias	EMPREITADA				DOMADA SU	2011/01/01	2017/12/31	1		30.000,00	30.000,00					30.000,00	
3.3.1.2.	0301/07030301	01	2013	2	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparcamentos, passeios e valetas em divarsas freguesias	OUTRA				DOMADA SU	2013/01/01	2017/12/31	0	195.573,53	25.000,00	25.000,00					220.573,53	
A TRANSPORTAR ...													4.569.901,67		5.764.283,11	571.074,88	5.193.128,23	406.659,23				10.740.764,01

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
MUNICIPIO DE VIZELA		

PÁGINA : 6

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020			
A TRANSPORTAR ...												4.569.981,67		5.764.283,11	571.874,88	5.193.128,23	486.659,23					18.748.764,81
3.3.1.2.	0301/07030308	02	2015 3	Rua do Peso - Sta. Eulália	EMPREITADA				DOMADA SU	2015/01/01	2017/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	08	2016 8	Alargamento da Rua Central - União de Freguesias de Tagilde e S.Paio	EMPREITADA				DOMADA SU	2016/01/02	2019/12/31	0			25.000,00	25.000,00						25.000,00
3.3.1.2.	0301/07030301	09	2016 9	Rua da Seara - Sta. Eulália	EMPREITADA				DOMADA SU	2016/01/02	2017/12/31	0			30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	11	2016 11	Repavimentação e/ou requalificação: Rua da Paradela, Rua da Liberdade, Rua da Boavista, Rua do Aidrinho, Rua das Quintãs - União de freguesias de Caldas de Vizela (S.João e S. Miguel)	EMPREITADA				DOMADA SU	2016/01/02	2017/12/31	0			40.000,00	40.000,00						40.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	12	2016 12	Pavimentação da Rua das Pedreiras - União de Freguesias de Tagilde e S.Paio	EMPREITADA				DOMADA SU	2016/01/01	2017/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	13	2016 17	Construção de Ponte em Sto. Adrião (Ponte Nova)	EMPREITADA				DOMADA SU	2016/05/23	2019/12/31				100.000,00	100.000,00		100.000,00	75.000,00			275.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	04	2017 5	Reconstrução e recuperação da Rede Viária Municipal	EMPREITADA				DOMADA SU	2017/01/01	2017/12/31	0			25.000,00	25.000,00						25.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	05	2017 6	Repavimentação e/ou requalificação: Rua Casal da Bouça, Rua da Sub-Carreira, Rua de S. João - União de Freguesia de Caldas de Vizela União de freguesias de Caldas de Vizela (S.João e S. Miguel)	EMPREITADA				DOMADA SU	2017/01/01	2017/12/31	0			85.000,00	85.000,00						85.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	06	2017 7	Rua de Cima - Sto. Adrião	EMPREITADA				DOMADA SU	2017/01/01	2017/12/31	0			15.000,00	15.000,00						15.000,00
3.3.1.2.	0301/07030308	07	2017 8	Reabilitação da Ponte da Lamela em Sto. Adrião (Ponte Velha)	EMPREITADA				DOMADA SU	2017/01/01	2017/12/31	0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.3.1.2.	0301/07030301	08	2017 9	Criação de uma rede urbana ciclável	EMPREITADA		25.0	75.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			200.000,00		200.000,00					200.000,00
3.3.1.2.	0301/07030301	09	2017 10	Requalificação da Rede Pedonal no Centro Urbano e sua envolvente	EMPREITADA		65.0	35.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			250.000,00		250.000,00					250.000,00
3.3.1.2.	0301/07030301	10	2017 11	Requalificação da Rede Pedonal e promoção de intermodalidade	EMPREITADA		71.0	29.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			300.000,00		300.000,00					300.000,00
3.3.1.2.	0301/07030301	14	2017 15	Largo da Rua da Molar - Sta. Eulália	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			45.500,00		45.500,00					45.500,00
3.3.1.2.	0301/07030301	16	2017 17	Passeios na Rua Dona Maria Adelaide - Infias	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0			35.700,00		35.700,00					35.700,00
A TRANSPORTAR ...												4.569.981,67		7.000.483,11	976.874,88	6.024.328,23	586.659,23	75.000,00				12.151.964,81

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					OUTROS
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020			
A TRANSPORTAR ...														4.569.981,67		7.000.483,11	976.074,88	6.024.328,23	506.659,23	75.000,00			12.151.964,01	
3.3.1.2.	0301/07030308	17	2017	18	Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres - União de freguesias de Caldas de Vizela (S.Miguel e S.João)	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0		303.600,00		303.600,00					303.600,00		
3.3.1.2.	0301/07030308	18	2017	19	Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro - União de freguesias de Tagilde e S.Paio	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0		136.500,00		136.500,00					136.500,00		
3.3.1.2.	0301/07030301	19	2017	20	Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde	EMPREITADA		15.0	85.0	GPDE/D OMADAS U	2017/01/01	2017/12/31	0		119.000,00		119.000,00					119.000,00		
3.3.1.6.	0301/07030308	07	2007	17	Outras intervenções	OUTRA				DOMADA SU	2007/01/01	2017/12/31	0	264.734,10	101.500,00	101.500,00						366.234,10		
3.3.1.6.	0301/07010301	08	2007	18	Revisão de preços de viação rural	OUTRA				DOMADA SU	2007/01/01	2017/12/31	0	70.182,90	250,00	250,00						70.432,90		
3.3.1.6.	0301/07010301	08	2007	18	Revisão de preços de edifícios municipais	OUTRA				DOMADA SU	2007/01/01	2017/12/31	0		250,00	250,00						250,00		
3.3.1.6.	0401/07030301	10	2007	20	Execuções coersivas sobre cauções, relativas a infra-estruturas de loteamentos	OUTRA				DOMADA SU/DPG U	2007/01/01	2017/12/31	0	194.551,20	75.000,00	75.000,00						269.551,20		
3.3.1.6.	0401/07010413	11	2007	21	Execução de obras em substituição de particulares e realizadas coersivamente	OUTRA				DOMADA SU/DPG U	2007/01/01	2017/12/31	0		25.000,00	25.000,00						25.000,00		
3.3.1.6.	0301/07010413	02	2013	3	Infraestruturas de loteamento da Quinta da Barrosa	EMPREITADA				DOMADA SU	2013/01/02	2017/12/31	0		1.000,00	1.000,00						1.000,00		
3.3.1.7.	0108/070115	12	2005	36	Estacionamento	OUTRA				JCNEFT L	2005/01/01	2017/12/31		55.495,03	6.428,42	6.428,42						61.923,45		
3.3.1.7.	0108/070115	12	2005	36	Aquisição e conservação de parcometros	OUTRA				JCNEFT L	2005/01/01	2017/12/31		55.495,03	6.428,42	6.428,42						61.923,45		
3.5.					Outras funções económicas									365.903,72	77.500,00	77.500,00						443.403,72		
3.5.2.					Aquisição de terrenos e outras construções									365.903,72	77.500,00	77.500,00						443.403,72		
3.5.2.	0108/070101	01	2005	37	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	OUTRA				PRES	2005/01/01	2017/12/31	0	162.905,62	76.000,00	76.000,00						238.905,62		
3.5.2.	0108/070301	02	2005	38	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	OUTRA				PRES	2005/01/01	2017/12/31	0	202.998,10	1.500,00	1.500,00						204.498,10		
TOTAL GERAL ...														5.256.034,52		7.744.931,53	1.161.503,30	6.583.428,23	506.659,23	75.000,00			13.582.625,28	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

▼ 2017
Documentos
Previsionais



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTES				
											INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS		
4.2.					Outras funções									6.254.471,76		344.227,42	344.227,42		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	6.910.786,57	
4.2.2.					Transferências entre									6.105.657,85		247.986,33	247.986,33						6.353.644,18	
4.2.2.2.					administrações																			
4.2.2.2.	0102/08050104	02	2004	4	Associações de Municípios					PRES	2004/01/01	2017/12/31		1.021.885,78		87.986,33	87.986,33						1.109.872,11	
4.2.2.2.					Amortização capital em	OUTRA								1.016.418,70		63.773,97	63.773,97						1.080.192,67	
					divída à AMAVE - quota																			
					parte nos investimentos																			
					realizados pela AMAVE																			
4.2.2.2.	0102/08050104	02	2010	2	Transferências para	OUTRA				PRES	2010/01/01	2017/12/31		5.467,08		24.212,36	24.212,36						29.679,44	
					Comunidade Intermunicipal																			
					do Ave																			
4.2.3.					Instituições particulares e									5.083.772,07		160.000,00	160.000,00						5.243.772,07	
					Empresas																			
4.2.3.		01	2004	7	Transferências para	OUTRA				DASCD	2004/01/01	2017/12/31		5.083.772,07		160.000,00							5.243.772,07	
					investimentos de					TJ														
					Instituições particulares																			
4.2.3.	0502/080701	01	2004	7	Diversas não especificadas												10.000,00							
4.2.3.	0503/080701	01	2004	7														150.000,00						
4.3.																								
4.3.1.					Activos Financeiros									148.813,91		96.241,09	96.241,09		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	557.142,39	
4.3.1.					Programa Finicia -									148.813,91		96.241,09	96.241,09		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	557.142,39	
4.3.1.1.	0102/090601	02	2008	2	Financiamento no arranque	OUTRA				PRES	2008/01/01	2017/12/31		31.780,91		18.219,09	18.219,09						50.000,00	
					de empresas																			
4.3.1.1.	0102/090806	01	2015	1	Fundo de Apoio Municipal	OUTRA				PRES	2015/01/01	2021/12/31		117.033,00		78.022,00	78.022,00		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	507.142,39	
TOTAL GERAL														6.254.471,76		344.227,42	344.227,42		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	6.910.786,57	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em __ de _____ de ____

Em __ de _____ de ____

.....
▼ 2017
Documentos
Previsionais
.....



► Orçamento da Receita ano 2017

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	13.184.616,57
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.125.024,29
01.02	OUTROS	4.125.024,29
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.673.761,15
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	444.983,59
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	664.725,69
01.02.05	DERRAMA	341.549,86
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	283.523,78
02.02	OUTROS	283.523,78
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	283.523,78
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	129.003,72
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	74.715,60
02.02.06.02.01	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	62.144,77
02.02.06.02.02	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	4.425,95
02.02.06.02.03	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	8.144,88
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	51.429,32
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	10.846,40
02.02.06.06	SANEAMENTO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00
02.02.06.99	OUTROS	17.525,74
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.116,73
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	647,94
02.02.06.99.99	OUTRAS	9.761,07
02.02.06.99.99.01	TAXA DE CONTROLO METROLÓGICO	1,00
02.02.06.99.99.02	ALVARAS SANITÁRIOS E OUTROS	1,00
02.02.06.99.99.03	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	9.758,07
02.02.06.99.99.99	OUTRAS	1,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	270.272,86
04.01	TAXAS	197.392,33
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	197.392,33
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	5.706,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	153.277,04
04.01.23.02.01	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	146.561,22
04.01.23.02.02	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	2.457,66
04.01.23.02.03	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	4.257,16
04.01.23.02.04	OUTRAS	1,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6.743,77
04.01.23.04	CANÍDEOS	1,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	48,46
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.99	OUTROS	31.615,06
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	104,34
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	22,50
04.01.23.99.99	OUTRAS	31.488,22
04.01.23.99.99.01	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	28.649,40
04.01.23.99.99.02	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES	1,00
04.01.23.99.99.03	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES	1,00
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	2.836,82
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	72.880,53
04.02.01	JUROS DE MORA	31.075,85
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	2.562,87
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	36.896,99
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.344,82

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	567.270,27
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	3,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.99	OUTROS	1,00
05.10	RENDAS	567.259,27
05.10.01	TERRENOS	1,00
05.10.02	ATIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	567.254,27
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.259.017,63
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
06.01.01	PÚBLICAS	3,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.227.555,30
06.03.01	ESTADO	6.097.718,64
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.520.744,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	485.618,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	484.303,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.607.053,64
06.03.01.99.01	COMPARTICIPAÇÃO TRANSPORTES ESCOLARES	55.000,00
06.03.01.99.02	PESSOAL NÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EB'S	1.155.231,80
06.03.01.99.03	COMPART. REFEIÇÕES E PROLONG. HORÁRIO	310.000,00
06.03.01.99.04	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	21.499,08
06.03.01.99.08	PROG.DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1,00
06.03.01.99.12	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	16.820,76
06.03.01.99.14	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	8.500,00
06.03.01.99.15	APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES 2º E 3º CEB	40.000,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	1,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	72.315,00
06.03.06.01	FEDER	3,00
06.03.06.01.01	ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	1,00
06.03.06.01.02	COMPETE	1,00
06.03.06.01.03	INTERREG VA	1,00
06.03.06.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	10.002,00
06.03.06.02.01	POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO	10.002,00
06.03.06.02.01.02	PEPAL	10.000,00
06.03.06.02.01.03	INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA	1,00
06.03.06.02.01.99	OUTROS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.06.99	OUTRAS	62.310,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	57.521,66
06.03.07.03	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	49.521,66
06.03.07.99	DIVERSAS	8.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.01	CONTINENTE	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	31.455,33
06.08.01	FAMÍLIAS	31.455,33
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.675.413,48
07.01	VENDA DE BENS	1.056,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	501,00
07.01.10.01	SUCATA	500,00
07.01.10.02	OUTROS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2,00
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	550,00
07.02	SERVIÇOS	991.777,66
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	1.779,50
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.02	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	2,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.02	OUTROS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.774,50
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	989.993,16
07.02.09.01	SANEAMENTO	1,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	868.351,36
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	20,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	4.748,67
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	48.518,45
07.02.09.09	CANÍDEOS	1,00
07.02.09.99	OUTROS	68.349,68
07.02.99	OUTROS	2,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00
07.02.99.99	OUTRAS	1,00
07.03	RENDAS	682.579,82
07.03.01	HABITAÇÕES	17.964,31
07.03.02	EDIFÍCIOS	280.033,03
07.03.99	OUTRAS	384.582,48
07.03.99.02	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	384.581,48
07.03.99.03	OUTRAS	1,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.094,26
08.01	OUTRAS	4.094,26
08.01.99	OUTRAS	4.094,26

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
08.01.99.01	INDEMIN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00
	EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	4.090,26
08.01.99.99.01	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	1,00
08.01.99.99.02	RECEITA EMOLUMENTAR	1,00
08.01.99.99.99	OUTRAS	4.088,26
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	472.189,83
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	367,67
09.01	TERRENOS	4,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	4,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	4,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	355,67
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	1,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	343,67
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	341,67
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.02.03	OUTROS	1,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	3,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	391.213,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
10.01.01	PÚBLICAS	3,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	391.206,00
10.03.01	ESTADO	391.198,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	391.194,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	3,00
10.03.01.04.02	AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE VIZELA, S. JOÃO	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VIZELA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.01.04.03	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA	1,00
10.03.01.04.99	OUTROS	1,00
10.03.01.99	OUTROS	1,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6,00
10.03.07.04	FEDER	5,00
10.03.07.04.01	ON. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	1,00
10.03.07.04.03	COMPETE	1,00
10.03.07.04.04	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	1,00
10.03.07.04.05	PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS	1,00
10.03.07.04.06	INTERREG VA	1,00
10.03.07.99	OUTROS	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2,00
10.03.08.08	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01	CONTINENTE	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	5.606,16
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.606,16
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.606,16
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.003,00
13.01	OUTRAS	75.003,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	OUTRAS	75.001,00
13.01.99.01	OBRAS COERCIVAS	75.000,00
13.01.99.02	OUTRAS	1,00
	O U T R A S R E C E I T A S	25.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	25.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	25.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	25.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		13.681.806,40

OBSERVAÇÕES

A rubrica 15.01.01 - Reposições não abatidas nos pagamentos - foi dotada com a importância de 25.000,00 euros atendendo ao facto de que a maioria das importâncias restituídas, respeitantes a seguros e consumos de eletricidade, são sempre feitas no ano económico seguinte.

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

.....
▼ 2017
Documentos
Previsionais
.....



► Orçamento da Despesa ano 2017

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VIZELA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	11.043.969,67
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.681.182,17
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.593.632,17
01.01.01	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	110.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.238.969,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.200.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	38.869,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	119.647,56
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	50,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	119.497,56
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	151.515,61
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	3.500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	157.000,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	50,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	22.900,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	295.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	425.000,00
01.01.15	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	70.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	42.900,00
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00
01.02.08	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	50,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	6.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	19.050,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02	OUTROS	19.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	50,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.044.650,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	175.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	18.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	782.500,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	750,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	775.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	450.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	325.000,00
01.03.05.03	OUTROS	6.750,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	8.000,00
01.03.09	SEGUROS	35.050,00
01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	50,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	5.050,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	5.000,00

01031099		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.094.060,47
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	909.333,23
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	90.173,14
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	206.324,71
02.01.02.01	GASOLINA	18.628,68
02.01.02.02	GASÓLEO	143.000,44
02.01.02.99	OUTROS	44.695,59
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	21.453,72
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	179.301,11
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	8.052,17
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	14.197,87
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.464,72
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	200,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	12.808,13
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	6.107,37
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	22.736,46
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	500,00
02.01.16.03	OUTRAS	500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	9.978,35
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	400,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	18.693,47
02.01.21	OUTROS BENS	301.442,01
02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	2.750,00
02.01.21.03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	5.000,00
02.01.21.04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	5.058,50
02.01.21.99	OUTROS BENS	288.633,51
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.184.727,24
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	299.940,04
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	151.822,29
02.02.03.01	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	3.500,00
02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	42.410,43
02.02.03.04	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	500,00
02.02.03.05	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	90.354,40
02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.057,46
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	25.888,75
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	14.265,59
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	133.718,20
02.02.09	COMUNICAÇÕES	39.408,29
02.02.10	TRANSPORTES	240.841,45
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.500,00
02.02.12	SEGUROS	34.860,94
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	69.350,95
02.02.15	FORMAÇÃO	5.250,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.515,00
02.02.17	PUBLICIDADE	15.530,29
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	115.666,74
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	111.885,26
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	166.459,69
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.750.323,76
02.02.25.01	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	2.000,00
02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500.153,78
02.02.25.04	RECOLHA DE RSU	329.963,28
02.02.25.06	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	508.764,89
02.02.25.99	DIVERSOS	409.441,81
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	707.653,35
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	356.785,06
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	176.143,58
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	176.143,58
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	180.641,48

03010502		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	180.641,48
03.05	OUTROS JUROS	350.868,29
03.05.02	OUTROS	350.868,29
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.249.006,10
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	262.959,90
04.05.01	CONTINENTE	262.959,90
04.05.01.02	FREGUESIAS	131.400,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	131.559,90
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	986.046,20
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	986.046,20
04.07.01.01	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA	1.200,00
04.07.01.02	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO	63.500,00
04.07.01.03	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	462.646,20
04.07.01.99	OUTROS	458.700,00
05	SUBSÍDIOS	157.991,34
05.08	FAMÍLIAS	157.991,34
05.08.03	OUTRAS	157.991,34
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.076,24
06.02	DIVERSAS	154.076,24
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	58.139,13
06.02.03	OUTRAS	95.937,11
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	10.042,38
06.02.03.02	IVA PAGO	52.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.222,13
06.02.03.05	OUTRAS	31.672,60
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.637.836,73
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.161.503,30
07.01	INVESTIMENTOS	502.721,46
07.01.01	TERRENOS	76.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	108.427,83
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	94.450,81
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	680,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	500,00
07.01.03.04	CRECHES	1.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.797,02
07.01.03.07	OUTROS	1.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	125.503,50
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	500,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	76.003,50
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	3.000,00
07.01.04.13	OUTROS	46.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	80.410,17
07.01.06.02	OUTRO	80.410,17
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	8.419,85
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	48.533,34
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.150,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	36.510,51
07.01.10.02	OUTRO	36.510,51
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.372,84
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	15.393,42
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	658.781,84
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	12.267,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	646.514,84
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	130.000,00
07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	86.264,84
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	420.250,00
07.03.03.13	OUTRAS	10.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	247.986,33
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	87.986,33
08.05.01	CONTINENTE	87.986,33
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	87.986,33
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	160.000,00

09		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
09	ACTIVOS FINANCEIROS	96.241,09
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	18.219,09
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	18.219,09
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	78.022,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	78.022,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.132.106,01
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	1.132.106,01
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	797.199,57
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	334.906,44
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		13.681.806,40

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICIPIO DE VIZELA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.385.899,29	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.050,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		16.050,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.500,00
	01.02.13.02	OUTROS		12.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		50,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		50,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	364.966,12	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		180.738,70
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		44.254,20
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		44.254,20
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		41.550,95
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.703,25
	02.02.25.99	DIVERSOS		2.703,25
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		131.559,90
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		131.559,90
	04.05.01	CONTINENTE		131.559,90
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		131.559,90
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.924,60
	06.02	DIVERSAS		4.924,60
	06.02.03	OUTRAS		4.924,60
	06.02.03.05	OUTRAS		4.924,60
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		184.227,42
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		87.986,33
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		87.986,33
	08.05.01	CONTINENTE		87.986,33
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		87.986,33
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		96.241,09
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		18.219,09
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		18.219,09
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		78.022,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		78.022,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.488.901,07	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		356.795,06
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		356.785,06
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		356.785,06
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		176.143,58
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		176.143,58
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		180.641,48
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		180.641,48
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,00
	06.02	DIVERSAS		10,00
	06.02.03	OUTRAS		10,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.132.106,01
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.132.106,01
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1.132.106,01
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		797.199,57
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.04	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	153.232,96	334.906,44
		GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		153.132,96
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		21.732,96
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.788,56
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		450,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.140,01
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.098,55
	02.01.21.99	OUTROS BENS		1.098,55
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16.944,40
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		484,50
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		13.459,90
	02.02.25.99	DIVERSOS		13.459,90
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		131.400,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		131.400,00
01.06	04.05.01	CONTINENTE	44.730,00	131.400,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		131.400,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		100,00
	07.01	INVESTIMENTOS		100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00
		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		34.730,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.230,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.230,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		250,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		730,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.500,00
01.08	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	147.732,17	31.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		31.500,00
	04.07.01.99	OUTROS		31.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		10.000,00
		JURÍDICO, CONTRAORD, NOTARIADO, EXEC FISCALIS, TX LICEN		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		52.803,75
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.250,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.250,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.250,00
	01.03.05.03	OUTROS		2.250,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		43.545,75
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.650,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		750,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.500,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		2.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		39.895,75
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.500,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		4.922,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.09	02.02.17	PUBLICIDADE	368,45	1.180,29
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.748,73
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		7.544,73
	02.02.25.99	DIVERSOS		7.544,73
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.008,00
	06.02	DIVERSAS		7.008,00
	06.02.03	OUTRAS		7.008,00
	06.02.03.05	OUTRAS		7.008,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		94.928,42
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		94.928,42
	07.01	INVESTIMENTOS		83.428,42
	07.01.01	TERRENOS		76.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		6.428,42
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		11.500,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		11.500,00
		GAB. DE GESTÃO PROJ COMPARTICIPADOS E CANDIDATURAS		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		368,45
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		368,45
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		368,45
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		268,45
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		100,00
		GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		9.750,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.750,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.250,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.750,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.750,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		1.750,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
01.12		GESTÃO E ORGANIZAÇÃO, INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO	146.318,52	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		89.365,33
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		89.365,33
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.250,64
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.250,64
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		88.114,69
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.029,50
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		738,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		738,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		9.343,59
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		28.109,41
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		36.209,19
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		11.685,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		56.953,19
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		56.953,19
	07.01	INVESTIMENTOS		56.953,19
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		8.419,85
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		48.533,34
		GABINETE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉG		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		6.000,00
01.13	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.000,00	3.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		150,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.15	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.150,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.700,00
	06.02	DIVERSAS		2.700,00
	06.02.03	OUTRAS		2.700,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.700,00
01.17		GESTOR DA QUALIDADE ADMINISTRATIVO	2.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	4.850,00	2.500,00
		SERVIÇO DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		4.850,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.850,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
02	02.01.21.99	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.750,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.450,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.800,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		1.000,00
		DIVISÃO FINANCEIRA, ADMIN GERAL E RECURSOS HUMANOS	5.644.119,37	
		SUBUNIDADE DA CONTABILIDADE	616.684,57	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		616.684,57
02.01	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		143.422,64
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		60,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		60,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		143.362,64
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		137.189,36
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.973,28
	02.02.25.99	DIVERSOS		5.973,28
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		350.868,29
	03.05	OUTROS JUROS		350.868,29
02.02	03.05.02	OUTROS		350.868,29
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		122.393,64
	06.02	DIVERSAS		122.393,64
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		58.139,13
	06.02.03	OUTRAS		64.254,51
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		10.042,38
	06.02.03.02	IVA PAGO		52.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.212,13
		SUBUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.755,29	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		227.905,29
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		223.405,29
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		8.170,71
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.070,71
	02.01.02.99	OUTROS		4.070,71
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		300,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.500,00
	02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		1.000,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		215.234,58
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		29.650,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.500,00
	02.02.03.01	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		3.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.03	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.980,86
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		133.718,20
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10.002,00
	02.02.12	SEGUROS		16.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		4.861,37
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		9.822,15
	02.02.25.99	DIVERSOS		9.822,15
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.500,00
	06.02	DIVERSAS		4.500,00
	06.02.03	OUTRAS		4.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		4.500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.850,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.850,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.850,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTRO		500,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		250,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00
		SUBUNIDADE DE APROVISIONAMENTO	42.047,34	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		42.047,34
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		42.047,34
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		37.727,34
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.933,72
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.928,42
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		6.865,20
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.320,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.320,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		3.320,00
02.04		SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	4.755.632,17	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		4.755.132,17
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.641.632,17
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.572.332,17
	01.01.01	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.		110.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.238.969,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.200.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		38.869,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		119.647,56
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		119.497,56
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		130.215,61
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		157.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		50,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		22.900,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		295.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		425.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03 03.01	01.01.15	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		70.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.900,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.000,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00
	01.02.08	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		50,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.550,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00
	01.02.13.02	OUTROS		6.500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.042.400,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		175.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		18.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		780.250,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		750,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		775.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		450.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		325.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		4.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		35.050,00
	01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		50,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.050,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		23.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		23.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		10.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.500,00
	05	SUBSÍDIOS		90.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		90.000,00
	05.08.03	OUTRAS		90.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
		DIV. DE OBRAS MUN, ADMIN DIRETA, AMB. E SERV URBANOS	3.423.052,68	
		APOIO ADM, TOPOGRAFIA E DESENHO, FISC HIG E SEGURAN	1.516.372,68	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		723.659,51
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		4.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		717.619,51
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		30.930,17
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		13.940,73
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		13.297,87
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.02	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		309,90
	02.01.21	OUTROS BENS		3.131,67
	02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		250,00
	02.01.21.99	OUTROS BENS		2.881,67
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		686.689,34
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.690,45
	02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		2.683,07
	02.02.03.04	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		500,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.507,38
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		21.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		70.147,60
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		22.936,86
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		562.914,43
	02.02.25.03	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500.153,78
	02.02.25.99	DIVERSOS		62.760,65
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.040,00
	06.02	DIVERSAS		2.040,00
	06.02.03	OUTRAS		2.040,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.040,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		792.713,17
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		792.713,17
	07.01	INVESTIMENTOS		220.431,33
	07.01.03	EDIFÍCIOS		107.427,83
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		94.450,81
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		680,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		500,00
	07.01.03.04	CRECHES		1.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		10.797,02
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		100.503,50
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		500,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		76.003,50
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		3.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		21.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		4.250,00
	07.01.10.02	OUTRO		4.250,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		8.250,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		572.281,84
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		767,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		571.514,84
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		55.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		86.264,84
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		420.250,00
	07.03.03.13	OUTRAS		10.000,00
		SUBUNIDADE DO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	1.276.598,34	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.269.836,69
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.268.936,69
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		144.646,96
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.111,05
	02.01.21	OUTROS BENS		140.535,91
	02.01.21.99	OUTROS BENS		140.535,91
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.124.289,73
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		21,77
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		21,77
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		48.411,94
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		29.270,33
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.046.585,69
	02.02.25.04	RECOLHA DE RSU		329.963,28
	02.02.25.06	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S		508.764,89
	02.02.25.99	DIVERSOS		207.857,52

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.03	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900,00
	06.02	DIVERSAS		900,00
	06.02.03	OUTRAS		900,00
	06.02.03.05	OUTRAS		900,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.761,65
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.761,65
	07.01	INVESTIMENTOS		6.761,65
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.107,70
	07.01.10.02	OUTRO		6.107,70
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		653,95
		SUBUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	630.081,66	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		549.202,60
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		549.202,60
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		389.119,12
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		75.732,41
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		149.409,89
	02.01.02.01	GASOLINA		18.628,68
	02.01.02.02	GASÓLEO		129.184,19
	02.01.02.99	OUTROS		1.597,02
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		6.107,37
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.557,40
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		151.912,05
	02.01.21.01	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		1.500,00
	02.01.21.03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO		5.000,00
	02.01.21.04	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		5.058,50
	02.01.21.99	OUTROS BENS		140.353,55
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		160.083,48
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		135.322,07
	02.02.03.03	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		39.727,36
	02.02.03.05	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		90.354,40
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		5.240,31
	02.02.10	TRANSPORTES		9.091,45
	02.02.12	SEGUROS		7.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		7.169,96
	02.02.25.99	DIVERSOS		7.169,96
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		80.879,06
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		80.879,06
	07.01	INVESTIMENTOS		80.879,06
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		80.410,17
	07.01.06.02	OUTRO		80.410,17
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		468,89
04 04.01		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	103.682,67	
		AREA ADMN,PLAN URBAN,LICENC E VIST,SIG,TOPONIMIA	103.682,67	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		3.017,67
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.017,67
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		507,20
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		507,20
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.510,47
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		50,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		18,58
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.941,89
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		100.665,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		100.665,00
	07.01	INVESTIMENTOS		25.665,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05 05.01	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		25.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		25.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		615,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		75.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		75.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		75.000,00
		DIV EDUC,AÇ SOCIAL,CULT,DESP, TURISMO E JUVENTUDE	2.125.052,39	
		SUBUNIDADE DA EDUCAÇÃO	1.237.127,01	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.227.502,74
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		675.156,54
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		241.709,07
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		33.291,57
	02.01.02.02	GASÓLEO		13.078,48
	02.01.02.99	OUTROS		20.213,09
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		70,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		179.301,11
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		8.052,17
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		5.942,93
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.001,29
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		433.447,47
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		194.290,67
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		226.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.656,80
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		1.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		527.346,20
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		527.346,20
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		527.346,20
	04.07.01.01	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA		1.200,00
	04.07.01.02	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO		63.500,00
	04.07.01.03	ASSOCIAÇÕES DE PAIS		462.646,20
	05	SUBSÍDIOS		25.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		25.000,00
	05.08.03	OUTRAS		25.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		9.624,27
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.624,27
	07.01	INVESTIMENTOS		9.624,27
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		9.624,27
	07.01.10.02	OUTRO		9.624,27
05.02		CULTURA, BIBLIOTECA, ARQUIVO, DESPORTO, LAZER, TURISMO	445.661,75	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		429.633,21
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		144.633,21
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		41.142,14
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		19.552,54
	02.01.02.02	GASÓLEO		737,77
	02.01.02.99	OUTROS		18.814,77
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		17.676,45
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		500,00
	02.01.16.03	OUTRAS		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.003,82
	02.01.21	OUTROS BENS		309,33
	02.01.21.99	OUTROS BENS		309,33
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		103.491,07
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		67.749,10
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.03.06	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05.03	02.02.12	SEGUROS		1.045,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.119,54
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		21.377,43
	02.02.25.01	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA		2.000,00
	02.02.25.99	DIVERSOS		19.377,43
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		276.150,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		276.150,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		276.150,00
	04.07.01.99	OUTROS		276.150,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.850,00
	06.02	DIVERSAS		8.850,00
	06.02.03	OUTRAS		8.850,00
	06.02.03.05	OUTRAS		8.850,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		16.028,54
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.028,54
	07.01	INVESTIMENTOS		6.028,54
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.028,54
	07.01.10.02	OUTRO		6.028,54
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00
		SUBUNIDADE DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	442.263,63	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		292.263,63
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		17.300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		17.300,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		17.300,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		80.172,29
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.712,87
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		550,01
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.270,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		688,36
	02.01.21	OUTROS BENS		204,50
	02.01.21.99	OUTROS BENS		204,50
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		77.459,42
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.520,77
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		2.407,89
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.096,88
	02.02.12	SEGUROS		815,94
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.965,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		400,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.150,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		64.102,94
	02.02.25.99	DIVERSOS		64.102,94
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		151.050,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		151.050,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		151.050,00
	04.07.01.99	OUTROS		151.050,00
	05	SUBSÍDIOS		42.991,34
	05.08	FAMÍLIAS		42.991,34
	05.08.03	OUTRAS		42.991,34
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		750,00
	06.02	DIVERSAS		750,00
	06.02.03	OUTRAS		750,00
	06.02.03.05	OUTRAS		750,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		150.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				13.681.806,40

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

▼ 2017
Documentos
Previsionais



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MUN.VIZELA		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
		Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.125.024,29	30.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	283.523,78	2.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	270.272,86	2.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	567.270,27	4.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.259.017,63	45.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.675.413,48	12.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.094,26	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.184.616,57	96.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	367,67	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	391.213,00	2.9
11 ATIVOS FINANCEIROS	5.606,16	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.003,00	0.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	472.189,83	3.5
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	25.000,00	0.2
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	25.000,00	0.2
TOTAL GERAL	13.681.806,40	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.681.182,17	34.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.094.060,47	29.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	707.653,35	5.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.249.006,10	9.1
05 SUBSÍDIOS	157.991,34	1.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.076,24	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.043.969,67	80.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.161.503,30	8.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	247.986,33	1.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	96.241,09	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.132.106,01	8.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.637.836,73	19.3
TOTAL GERAL	13.681.806,40	100.0

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2018	2019	2020	OUTROS	
01	FUNÇÕES GERAIS	280.731,68		438.308,20	259.042,71	179.265,49	79.265,49				798.305,37
0101	Serviços gerais da Administração Pública	280.731,68		433.308,20	254.042,71	179.265,49	79.265,49				793.305,37
010101	Administração Geral	280.731,68		433.308,20	254.042,71	179.265,49	79.265,49				793.305,37
0102	Segurança e ordem públicas			5.000,00	5.000,00						5.000,00
010201	Protecção civil e luta contra incêndios			5.000,00	5.000,00						5.000,00
02	FUNÇÕES SOCIAIS	1.541.347,33		5.080.476,54	204.650,17	4.875.826,37	189.357,37				6.811.181,24
0201	Educação	1.480.967,29		3.025.603,29	25.603,29	3.000.000,00					4.506.570,58
020101	Ensino não superior	1.480.967,29		3.025.603,29	25.603,29	3.000.000,00					4.506.570,58
0204	Habitação e Serviços Colectivos	58.179,26		1.910.308,34	172.518,34	1.737.790,00	51.321,00				2.019.808,60
020402	Ordenamento de Território	4.189,38		462.804,84	87.014,84	375.790,00	51.321,00				518.315,22
020403	Saneamento			5.000,00	5.000,00						5.000,00
020406	Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	53.989,88		1.442.503,50	80.503,50	1.362.000,00					1.496.493,38
0205	Serviços Culturais, recreativos e Religiosos	2.200,78		144.564,91	6.528,54	138.036,37	138.036,37				284.802,06
020501	Cultura	310,59		2.028,54	2.028,54						2.339,13
020502	Desporto e Tempos Livres	1.890,19		142.536,37	4.500,00	138.036,37	138.036,37				282.462,93
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.433.955,51		2.226.146,79	697.810,42	1.528.336,37	238.036,37	75.000,00			5.973.138,67
0302	Indústria Energia			138.036,37		138.036,37	138.036,37				276.072,74
030202	Energia			138.036,37		138.036,37	138.036,37				276.072,74
0303	Transportes e Comunicações	3.068.051,79		2.010.610,42	620.310,42	1.390.300,00	100.000,00	75.000,00			5.253.662,21
030301	Transportes rodoviários	3.068.051,79		2.010.610,42	620.310,42	1.390.300,00	100.000,00	75.000,00			5.253.662,21
0305	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	365.903,72		77.500,00	77.500,00						443.403,72
030501	Aquisição de de terrenos e outras construções	365.903,72		77.500,00	77.500,00						443.403,72
04	OUTRAS FUNÇÕES	6.254.471,76		344.227,42	344.227,42		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	6.910.786,57
0402	Transferências entre Administrações	6.105.657,85		247.986,33	247.986,33						6.353.644,18
040202	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	1.021.885,78		87.986,33	87.986,33						1.109.872,11
040203	Instituições particulares e Empresas	5.083.772,07		160.000,00	160.000,00						5.243.772,07
0403	Diversas não especificadas	148.813,91		96.241,09	96.241,09		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	557.142,39
040301	Activos Financeiros	148.813,91		96.241,09	96.241,09		78.022,00	78.022,00	78.022,00	78.021,39	557.142,39
TOTAL GERAL ...		11.510.506,28		8.089.158,95	1.505.730,72	6.583.428,23	584.681,23	153.022,00	78.022,00	78.021,39	20.493.411,85

MAPAS DE EMPRÉSTIMOS – 2017

Câmara Municipal de Vizela

Previsão dos encargos com juros e amortizações respeitantes ao endividamento de médio ou longo prazo para o ano 2017

(Un.:€uros)																					
Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Taxa de juro				Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Indexante	Spread	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Médio e longo prazo :																					
CGD - Construção da Habitação Social	26-07-2002	24-02-2003	20	14	3436/02	23-01-2003	CGD	412.099,00 €	401.041,00 €	1,350% ⁽¹⁾	0,323% ⁽¹⁾	Euribor a 6 m	1,000%	22.398,43 €	508,85 €	22.907,28 €	0,00 €	0,00 €	147.045,39 €	124.646,96 €	*1
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06-05-2003	15-09-2003	20	14	1579/03	15-09-2003	BCP	445.506,00 €	445.506,00 €	3,000%	0,311%	Euribor a 6 m	0,500%	27.361,69 €	938,00 €	28.299,69 €	0,00 €	0,00 €	194.432,55 €	167.070,86 €	*2
CGD - Várias Obras	25-06-2004	14-07-2004	20	13	1616/04	25-08-2004	CGD	486.928,00 €	486.928,00 €	2,633%	0,086%	Euribor a 6 m	0,250%	27.051,56 €	346,67 €	27.398,23 €	0,00 €	0,00 €	216.412,40 €	189.360,84 €	*3
BST - Várias Obras	29-04-2005	16-08-2005	20	12	1462/05	04-08-2005	BST	532.240,00 €	532.240,00 €	2,344%	0,000%	Euribor a 6 m	0,170%	29.568,88 €	214,82 €	29.783,70 €	0,00 €	0,00 €	266.120,08 €	236.551,20 €	*4
CGD - Várias Obras	23-09-2005	21-10-2005	20	12	2771/05	06-12-2005	CGD	266.776,00 €	266.776,00 €	2,437%	0,000%	Euribor a 6 m	0,134%	14.820,89 €	84,40 €	14.905,29 €	0,00 €	0,00 €	133.388,01 €	118.567,12 €	*5
BES - Várias Obras	26-06-2006	07-09-2006	20	11	1409/06	07-09-2006	BES	673.511,00 €	623.761,00 €	3,592%	0,000%	Euribor a 6 m	0,090%	34.653,39 €	308,24 €	34.961,63 €	0,00 €	0,00 €	346.533,90 €	311.880,51 €	*6
BCP – Várias Obras	29-09-2006	18-01-2007	20	10	2084/06	18-01-2007	BCP	223.110,00 €	198.110,00 €	3,973%	0,000%	Euribor a 6 m	0,085%	11.006,12 €	97,24 €	11.103,36 €	0,00 €	0,00 €	115.564,10 €	104.557,98 €	*7
CGD - Várias Obras	15-06-2007	06-07-2007	10	10	877/07	02-08-2007	CGD	340.000,00 €	340.000,00 €	4,336%	0,000%	Euribor a 6 m	0,053%	42.500,00 €	5,66 €	42.505,66 €	0,00 €	0,00 €	42.500,00 €	0,00 €	*8
CGD - Várias Obras	15-06-2007	06-07-2007	15	10	876/07	02-08-2007	CGD	319.500,00 €	319.500,00 €	4,336%	0,000%	Euribor a 6 m	0,053%	24.576,92 €	36,02 €	24.612,94 €	0,00 €	0,00 €	147.461,56 €	122.884,64 €	*9
CGD - Várias Obras	30-04-2008	30-05-2008	20	9	697/08	24-07-2008	CGD	2.445.000,00 €	1.530.091,60 €	5,235%	0,302%	Euribor a 6 m	0,440%	85.005,09 €	3.327,95 €	88.333,04 €	0,00 €	0,00 €	977.558,53 €	892.553,44 €	*10
CGD - Aquisição de equipamento de transporte	30-04-2008	30-05-2008	10	9	696/08	24-07-2008	CGD	34.000,00 €	28.908,14 €	5,235%	0,302%	Euribor a 6 m	0,440%	3.613,52 €	15,00 €	3.628,52 €	0,00 €	0,00 €	5.420,26 €	1.806,74 €	*11
DGTF - "Programa Pagar a Tempo e Horas"	30-04-2008	21-10-2008	10	9	1458/08	03-11-2008	DGTF	72.000,00 €	72.000,00 €	1,338%	1,241%	Euribor a 6 m	1,400%	14.400,00 €	235,70 €	14.635,70 €	0,00 €	0,00 €	21.600,00 €	7.200,00 €	*12
CGD - Várias Obras	25-02-2009	25-03-2009	10	8	803/09	24-04-2009	CGD	742.000,00 €	742.000,00 €	4,154%	1,931%	Euribor a 6 m	2,120%	92.750,00 €	4.205,05 €	96.955,05 €	0,00 €	0,00 €	231.875,00 €	139.125,00 €	*13
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 1.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	3	1574/2014	06-10-2014	DGTF	4.640.105,43 €	4.640.105,43 €	3,500%	3,500%	T.F.R.P.	0,150%	159.783,04 €	100.632,25 €	260.415,29 €	0,00 €	0,00 €	2.876.094,87 €	2.716.311,83 €	*14
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 2.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	3	1574/2014	06-10-2014	DGTF	1.546.701,81 €	1.546.701,81 €	2,930%	2,930%	T.F.R.P.	0,150%	79.318,04 €	41.819,42 €	121.137,46 €	0,00 €	0,00 €	1.427.724,75 €	1.348.406,71 €	*15
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 3.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	3	1574/2014	06-10-2014	DGTF	1.546.701,81 €	1.546.701,81 €	2,591%	2,591%	T.F.R.P.	0,150%	81.405,36 €	37.954,11 €	119.359,47 €	0,00 €	0,00 €	1.465.296,45 €	1.383.891,09 €	*16
CGD - "Reequilíbrio Financeiro"	31-10-2013	27-11-2014	15	3	1573/14	06-10-2014	CGD	2.999.902,66 €	2.999.902,66 €	6,434%	3,732%	Euribor a 6 m	3,870%	214.278,76 €	79.486,17 €	293.764,93 €	0,00 €	0,00 €	2.785.623,90 €	2.571.345,14 €	*17
BPI - "Reequilíbrio Financeiro"	16-05-2014	06-10-2014	20	3	1575/14	06-10-2014	BPI	3.184.672,20 €	3.184.672,20 €	4,050%	2,739%	Euribor a 6 m	2,870%	167.614,32 €	86.569,51 €	254.183,83 €	0,00 €	0,00 €	3.017.057,76 €	2.849.443,44 €	*18
Total								20.910.753,91	19.904.945,65					1.132.106,01	356.785,06	1.488.891,07	0,00	0,00	14.417.709,51	13.285.603,50	

⁽¹⁾ Taxa líquida.

Para a “Data de contratação do empréstimo” foram consideradas as datas em que os contratos foram dados como perfeitos pelas instituições bancárias em causa. Tais datas coincidem com o início do prazo de vigência de cada um dos contratos de empréstimo, sendo a excepção o primeiro (*1) e o décimo segundo (*12). Para o primeiro (*1) empréstimo o início do prazo de vigência do contrato é o da data da sua primeira utilização, data esta que foi a 20/03/2003. O décimo segundo (*12) empréstimo produziu efeitos na data da sua assinatura (21/10/2008), sendo o início do prazo de vigência do contrato o dia 06/10/2008. Desde esta data até 06/10/2013 este empréstimo beneficiou de cinco anos de carência de capital e juros, tendo a primeira data de vencimento do empréstimo sido a 15/12/2013 e a última será em 15/06/2018.

*1 – Amort. Ano 2018: 22.460,00 €	*2 – Amort. Ano 2018: 27.498,67 €	3* – Amort. Ano 2018: 27.051,56 €	*4 – Amort. Ano 2018: 29.568,90 €	*5 – Amort. Ano 2018: 14.820,89 €	*6 – Amort. Ano 2018: 34.653,39 €	*7 – Amort. Ano 2018: 11.006,12 €
*1 – Amort. Ano 2019: 22.549,84 €	*2 – Amort. Ano 2019: 27.636,34 €	3* – Amort. Ano 2019: 27.051,56 €	*4 – Amort. Ano 2019: 29.568,90 €	*5 – Amort. Ano 2019: 14.820,89 €	*6 – Amort. Ano 2019: 34.653,39 €	*7 – Amort. Ano 2019: 11.006,12 €
*1 – Amort. Ano 2020: 22.640,04 €	*2 – Amort. Ano 2020: 27.774,69 €	3* – Amort. Ano 2020: 27.051,56 €	*4 – Amort. Ano 2020: 29.568,90 €	*5 – Amort. Ano 2020: 14.820,89 €	*6 – Amort. Ano 2020: 34.653,39 €	*7 – Amort. Ano 2020: 11.006,12 €
*1 – Amortiz. Outros: 56.997,09 €	*2 – Amortiz. Outros: 84.161,15 €	3* – Amortiz. Outros: 108.206,16 €	*4 – Amortiz. Outros: 147.844,50 €	*5 – Amortiz. Outros: 74.104,45 €	*6 – Amortiz. Outros: 207.920,34 €	*7 – Amortiz. Outros: 71.539,62 €
*9 – Amort. Ano 2018: 24.576,92 €	*10 – Amort. Ano 2018: 85.005,09 €	*11 – Amort. Ano 2018: 1.806,74 €	*12 – Amort. Ano 2018: 7.200,00 €	*13 – Amort. Ano 2018: 92.750,00 €	*14 – Amort. Ano 2018: 159.783,04 €	*15 – Amort. Ano 2018: 79.318,04 €
*9 – Amort. Ano 2019: 24.576,92 €	*10 – Amort. Ano 2019: 85.005,09 €			*13 – Amort. Ano 2019: 46.375,00 €	*14 – Amort. Ano 2019: 159.783,04 €	*15 – Amort. Ano 2019: 79.318,04 €
*9 – Amort. Ano 2020: 24.576,92 €	*10 – Amort. Ano 2020: 85.005,09 €				*14 – Amort. Ano 2020: 159.783,04 €	*15 – Amort. Ano 2020: 79.318,04 €
*9 – Amortiz. Outros: 49.153,88 €	*10 – Amortiz. Outros: 637.538,17 €				*14 – Amortiz. Outros: 2.236.962,71 €	*15 – Amortiz. Outros: 1.110.452,59 €
*16 – Amort. Ano 2018: 81.405,36 €	*17 – Amort. Ano 2018: 214.278,76 €	*18 – Amort. Ano 2018: 167.614,32 €				
*16 – Amort. Ano 2019: 81.405,36 €	*17 – Amort. Ano 2019: 214.278,76 €	*18 – Amort. Ano 2019: 167.614,32 €				
*16 – Amort. Ano 2020: 81.405,36 €	*17 – Amort. Ano 2020: 214.278,76 €	*18 – Amort. Ano 2020: 167.614,32 €				
*16 – Amortiz. Outros: 1.139.675,01 €	*17 – Amortiz. Outros: 1.928.508,86 €	*18 – Amortiz. Outros: 2.346.600,48 €				

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de 2016

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de 2016

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(Un.: euros)

DESPESA					
Agrupamento	Designação	2017	2018	2019	2020
01	Despesas com pessoal	4.826.001,37	4.672.211,28	4.718.933,39	4.766.122,73
02	Aquisição de bens e serviços	1.614.276,47	2.416.373,31	2.440.537,04	2.464.942,41
03	Juros e outros encargos	714.294,73	714.294,73	721.437,68	728.652,05
04	Transferências Correntes	430.000,00	1.417.183,95	1.431.355,79	1.445.669,35
05	Subsídios	135.347,39	102.779,98	103.807,78	104.845,85
06	Outras Despesas Correntes	109.523,94	177.202,72	178.974,75	180.764,49
07	Aquisição de bens de capital	736.709,98	2.323.243,03	2.346.475,46	2.369.940,21
08	Transferências de capital	126.000,00	487.948,71	492.828,19	497.756,47
09	Ativos Financeiros	0,00	142.899,88	144.328,88	145.772,17
10	Passivos Financeiros	1.156.765,41	1.156.765,41	1.168.333,06	1.180.016,39
11	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.848.919,29	13.610.902,99	13.747.012,02	13.884.482,14

RECEITA					
Capítulo	Designação	2017	2018	2019	2020
01	Impostos Diretos	3.490.805,13	4.166.274,53	4.207.937,28	4.250.016,65
02	Impostos Indiretos	261.437,99	286.359,02	289.222,61	292.114,83
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	164.598,61	272.975,59	275.705,34	278.462,40
05	Rendimentos de Propriedade	4.420,27	387.698,26	391.575,24	395.491,00
06	Transferências Correntes	6.054.945,92	6.321.606,80	6.384.822,86	6.448.671,09
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	971.567,57	1.675.416,48	1.692.170,64	1.709.092,35
08	Outras Receitas Correntes	5.710,25	4.094,26	4.135,20	4.176,55
09	Vendas de Bens de Investimento	0,00	2.658,89	2.685,48	2.712,33
10	Transferências de Capital	1.263.208,08	408.210,00	412.292,10	416.415,02
	Orçamento do Estado	753.132,83	408.185,00	412.266,85	416.389,52
	Cobradas pelo Município	510.075,25	25,00	25,25	25,50
11	Ativos Financeiros	3.000,00	5.606,16	5.662,22	5.718,84
12	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Receitas de Capital	0,00	75.003,00	75.753,03	76.510,56
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	5.000,00	5.050,00	5.100,50
TOTAL		12.219.693,82	13.610.902,99	13.747.012,02	13.884.482,14

CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA E DEMONSTRAÇÃO DA REGRA DE EQUÍLIBRIO ORÇAMENTAL

Câmara Municipal de Vizela

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidad e Credora	Capital		Dívida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado				
Médio e longo prazo :													
CGD - Construção da Habitação Social	26-07-2002	24-02-2003	20	10	3436/02	23-01-2003	CGD	412.099,00 €	401.041,00 €	213.486,04 €		10	21.348,60 €
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06-05-2003	15-09-2003	20	10	1579/03	15-09-2003	BCP	445.506,00 €	445.506,00 €	274.979,90 €		10	27.497,99 €
CGD - Várias obras de Participação Comunitária	25-06-2004	14-07-2004	10	9	1615/04	16-09-2004	CGD						
CGD - Várias Obras	25-06-2004	14-07-2004	20	9	1616/04	25-08-2004	CGD	486.928,00 €	486.928,00 €	297.567,08 €		11	27.051,55 €
BES - Novo Espaço da Feira Semanal	30-09-2004	14-12-2004	10	9	2496/04	18-11-2004	BES						
BST - Várias Obras	29-04-2005	16-08-2005	20	8	1462/05	04-08-2005	BST	532.240,00 €	532.240,00 €	354.826,72 €		12	29.568,89 €
CGD - Várias Obras	23-09-2005	21-10-2005	20	8	2771/05	06-12-2005	CGD	266.776,00 €	266.776,00 €	177.850,68 €		12	14.820,89 €
BES - Várias Obras	26-06-2006	07-09-2006	20	7	1409/06	07-09-2006	BES	673.511,00 €	623.761,00 €	450.494,07 €		13	34.653,39 €
BCP – Várias Obras	29-09-2006	18-01-2007	20	6	2084/06	18-01-2007	BCP	223.110,00 €	198.110,00 €	148.582,46 €		14	10.613,03 €
CGD - Várias Obras	15-06-2007	06-07-2007	10	6	877/07	02-08-2007	CGD	340.000,00 €	340.000,00 €	170.000,00 €		4	42.500,00 €
CGD - Várias Obras	15-06-2007	06-07-2007	15	6	876/07	02-08-2007	CGD	319.500,00 €	319.500,00 €	221.192,32 €		9	24.576,92 €
CGD - Várias Obras	30-04-2008	30-05-2008	20	5	697/08	24-07-2008	CGD	2.445.000,00 €	1.530.091,60 €	1.232.573,81 €		15	82.171,59 €

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidad e Credora	Capital		Dívida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado				
CGD - Aquisição de equipamento de transporte	30-04-2008	30-05-2008	10	5	696/08	24-07-2008	CGD	34.000,00 €	28.908,14 €	16.260,81 €		5	3.252,16 €
DGTF - "Programa Pagar a Tempo e Horas"	30-04-2008	21-10-2008	10	5	1458/08	03-11-2008	DGTF	72.000,00 €	72.000,00 €	64.800,00 €		5	12.960,00 €
CGD - Várias Obras	25-02-2009	25-03-2009	10	4	803/09	24-04-2009	CGD	742.000,00 €	742.000,00 €	510.125,00 €		6	85.020,83 €
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 1.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	2	1574/2014	06-10-2014	DGTF	4.640.105,43 €	4.640.105,43 €		4.640.105,43 €	20	232.005,27 €
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 2.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	2	1574/2014	06-10-2014	DGTF	1.546.701,81 €	1.546.701,81 €		1.546.701,81 €	20	77.335,09 €
DGTF - " Programa de Apoio à Economia Local" - 3.º Tranche	24-10-2012	25-07-2014	20	2	1574/2014	06-10-2014	DGTF	1.546.701,81 €	0,00 €	previsto utilizar em 2016	1.546.701,81 €	20	77.335,09 €
CGD - "Reequilíbrio Financeiro"	31-10-2013	27-11-2014	15	2	1573/14	06-10-2014	CGD	2.999.902,66 €	2.999.902,66 €		2.999.902,66 €	15	199.993,51 €
BPI - "Reequilíbrio Financeiro"	16-05-2014	06-10-2014	20	2	1575/14	06-10-2014	BPI	3.184.672,20 €	3.184.672,20 €		3.184.672,20 €	20	159.233,61 €
Total								20.910.753,91	18.358.243,84	4.132.738,89	13.918.083,91		1.161.938,43

Demonstração Da regra de equilíbrio orçamental (art. 40º Lei 73/2013)	
Receitas Correntes Previstas	13.184.616,57
Amortizações média dos EMLP	1.161.938,43
Montante máximo das despesas correntes a considerar	12.022.678,14
Montante máximo das despesas correntes consideradas	11.043.969,67
SALDO	978.708,47

.....
▼ 2017
Documentos
Previsionais
.....



► Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental

NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento do Município de Vizela, de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com entrada em vigor a 01/01/2017), da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2017.

Artigo 2.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2017, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. Na execução do Orçamento Municipal dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão definidas pelo Executivo Municipal.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das

seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo de todos os compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2017 e anos futuros.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções de Planos (GOP)

O Município de Vizela, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmando as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio Município;
- b) As diminuições de despesa de capital para reforço de despesa corrente carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada na respetiva unidade orgânica.

Artigo 5.º

Registos Contabilísticos

- 1. As unidades orgânicas são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e a cobrar.
- 2. As faturas e documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores directamente para os serviços de correspondência, que, depois de efectuado o correspondente registo de entrada, digitaliza e envia directamente para a subunidade de Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico no POCAL.

Artigo 6.º

Gestão do Imobilizado da Autarquia

- 1. A gestão do património móvel e imóvel Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Vizela.

2. A gestão do Parque Automóvel e Equipamentos Rolantes Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento Interno de Utilização de Viaturas e Outros Equipamentos Rolantes e o Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de informação-proposta ou documento equivalente, designadamente contratos, após a aprovação da despesa, assim como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar, apenas, no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas orgânicas.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associado aos respetivos centros de custo/folha de obra.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam do Manual de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. O Gabinete de Gestão de Projetos Participados e Candidaturas é o responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. Os diversos serviços responsáveis pela execução dos projectos com financiamento são responsáveis por:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição dos bens ou serviços cuja despesa é financiada, a designação da candidatura.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 9.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto em 2.3.4.2 – a) e b) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte, fazer referência aos mesmos nos documentos contabilísticos (fatura, fatura/recibo ou recibo) e solicitar aos utentes a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até ao dia 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Alienação de Imóveis

Os terrenos e edifícios a alienar contêm obrigatoriamente:

- a) Uma descrição sucinta de cada imóvel, mencionando a atual afetação e elementos cadastrais, registrais e contabilísticos;
- b) O modo previsto de alienação, considerando as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) O valor expectável de alienação, por defeito, exceto quando tal indicação prejudique manifesta e fundadamente a prossecução do interesse municipal.

Artigo 11.º

Anulação e Restituições de Receitas

1. A anulação de ordens de recebimento deve ser efetuada mediante informação do serviço que solicita a anulação, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo Vereador, fundamentando e

justificando as razões para o mesmo.

3. As anulações de dívida por decisão do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
4. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas, sendo que as mesmas são efetuadas através de processo de despesa, com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa e receita.

Artigo 12.º

Entrega de Cauções

1. Os serviços são responsáveis pela receção das garantias em conformidade com o modelo de garantia bancária aprovado pelo Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processo de licenciamentos e processo de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, ao serviço de contabilidade que procederá ao seu registo.
3. Cabe ao serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. As garantias referidas no n.º 1 ficarão à guarda do serviço responsável.
5. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao serviço de contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. A comunicação às instituições financeiras da libertação das garantias ou cauções deverá ser efectuada pelos serviços que as exigiram, no âmbito dos respectivos procedimentos.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 13.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do Orçamento da Despesa de 2017 devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos

procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e nas GOP, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, respetivamente:
 - a) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - b) O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
5. Recomenda-se que, sempre que possível:
 - a) As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, para valores superiores a € 5.000,00, segundo a Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, terão de ser acompanhada de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada;
 - b) As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, para qualquer montante, terão de ser acompanhadas de declaração da Autoridade Tributária comprovativa da situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo 14.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesa efetuadas

pelos serviços municipais deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo serviço competente, nos termos referidos a seguir:
 - a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo serviço de contabilidade nos termos do artigo seguinte;
 - b) O setor de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal.

Artigo 15.º

Processamento de Faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada deverão ser emitidas em nome do Município de Vizela, no prazo de 5 dias após a respetiva prestação, com indicação do número do compromisso.
2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas pelos serviços responsáveis pela aferição da conformidade dos mesmos.
3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, cabe ao serviço de contabilidade, por indicação dos serviços municipais envolvidos, solicitar as respetivas notas de crédito.
4. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, a levantar por funcionário previamente autorizado da unidade orgânica gestora do processo, compete ao serviço de contabilidade, após a adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio por email de fatura/fatura pró-forma, com exceção dos pagamento a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização e com base no respetivo diploma legal.
5. A entrega ao serviço de Contabilidade da fatura original far-se-á obrigatoriamente no dia do pagamento ou no 1.º dia útil seguinte.
6. O cheque emitido no âmbito do n.º 4 ou o numerário ficarão disponíveis para levantamento na Tesouraria durante 5 dias úteis, após o que, o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
7. Não poderá proceder-se ao pagamento de bens e serviços ou concessão de

subsídios/transferências a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva regularizada (pagamentos superiores a € 4.987,98) e/ou declaração comprovativa da Autoridade Tributária da situação tributária regularizada (pagamentos de qualquer montante), excetuando-se desta comprovação os pagamentos efetuados a organismos públicos.

Artigo 16.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão pagas pelo serviço de contabilidade com informação processada e disponibilizada pelo serviço de recursos humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. Os documentos referentes às avenças devem ser entregues no serviço de contabilidade com uma antecedência de 5 dias úteis face ao dia do pagamento dos vencimentos.

Artigo 17.º

Repartição de Encargos

Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através das GOP em que conste tal repartição ou de parecer prévio genérico concedido nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ou de delegação de competências.

Artigo 18.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal pode autorizar a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Resultem da necessidade de execução de despesa corrente; e
 - c) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, quer ao abrigo da autorização prévia ao abrigo do n.º 1.

Artigo 19.º

Processos de despesas

1. Na solicitação da abertura de processos de despesa, as unidades orgânicas devem indicar a respetiva rubrica das GOP a que corresponde.
2. No caso de investimentos planeados para o ano 2017 e seguintes, de montante superior a € 150.000,00, para a abertura do processo e realização de compromisso, terá de ser apresentado pelo serviço gestor um estudo do custo-benefício da obra e uma previsão dos custos de conservação e exploração do investimento realizado, para efeitos de planeamento dos encargos de funcionamento futuros.
3. As unidades orgânicas terão obrigatoriamente de proceder à revisão dos compromissos assumidos até 30 de setembro do corrente exercício, comunicando ao serviço de contabilidade quais os processos e montantes a regularizar.

Artigo 20.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública são atribuídos nos termos do regulamento aprovado para o efeito e carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro que a submeterá a decisão do órgão executivo.
2. Os apoios concedidos a entidades terceiras nos termos da lei estão sujeitos à publicação semestral conforme estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 21.º

Despesas de Deslocação e Ajudas de Custo

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são solicitadas ao setor de Recursos Humanos.
2. Nas deslocações em transporte aéreo em companhias de baixo custo o interessado deverá solicitar previamente a aprovação da respetiva despesa ao

Presidente da Câmara, após o que poderá proceder à reserva direta e ao pagamento, sendo posteriormente reembolsado contra apresentação da fatura e respetivo comprovativo de pagamento.

3. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou de quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo serviço de contabilidade, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor.

Artigo 23.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizados na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, 21 fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
 - b) Encargos com empréstimos;
 - c) Rendas;
 - d) Encargos bancários diversos;
 - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Água, energia eléctrica, gás, comunicações telefónicas e electrónicas;
 - g) Prémios de seguros;

- h) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - i) Encargos com processos judiciais (Taxas de justiça e custas judiciais);
 - j) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - k) Registos em Conservatória e obtenção de certidões;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV

ORÇAMENTO DE ESTADO

Artigo 24.º

Orçamento de Estado

1. As opções do presente Orçamento Municipal, no que se refere à perceção de receitas provindas do Orçamento Geral de Estado para 2017, encontram-se naturalmente condicionadas à correspondente transferência previstas no mesmo para o Município de Vizela, bem como a eventual orçamento retificativo, revisões e alterações do Orçamento Geral de Estado.
2. As despesas constantes do presente Orçamento encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como da efetiva perceção de receitas próprias.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 26.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as GOP e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigorarão, após a aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2017.



VIZELA
Câmara Municipal

Praça do Município
Tel.: 253 489 630
e-mail: geral@cm-vizela.pt

www.cm-vizela.pt